

O sr. Presidente vendo que os srs. Estanislau da Silva e F. de Carvalho não acceitavam, em vista das palavras do sr. Pimentel, nomeou os srs. Albino d'Andrade e Jayme Tavares, depois de dizer ao sr. Pimentel que era pela sua declaração, que sabia que havia lucta.

Resultado da votação:

Para Presidente

Alfredo da Silva Machado	1 voto	
José Bento Coelho de Jesus	30 »	(eleito)
José Ribeiro G. Drach	12 »	

Vice-Presidente

Albino d'Andrade	15 votos	
Alfredo da Silva Machado	1 »	
Francisco de Carvalho	1 »	
Augusto Simões d'Abreu	20 »	(eleito)

1.º Secretario

Alberto da Costa Veiga	28 votos	(eleito)
Ismael Pimentel	14 »	
Estanislau da Silva	1 »	

1.º Vice-Secretario

Domingos F. da Silva Nogueira	14 votos	
João Mendes Carreiro	29 »	(eleito)

2.º Secretario

Abilio Frazão	14 votos	
Antonio Carvalho da Fonseca	29 »	(eleito)

2.º Vice-Secretario

Joaquim J. C. Castella	28 votos	(eleito)
Jayme Tavares	14 »	

Thesoureiro

Antonino Alves Barata.....	29 votos (eleito)
José Antonino Vaz Leirinha.....	13 »

Vice-Thesoureiro

Francisco Maria Nogueira.....	41 votos
-------------------------------	----------

Bibliothecario

José Pedro E. da Silva.....	27 votos (eleito)
Jóão José de Sousa Telles.....	14 »

Vice-Bibliothecario

Filippe Valadas Preto.....	26 votos (eleito)
Manoel Reis Gonçalves.....	1 »
J. F. de Jesus.....	14 »

Commissão de chimica

Dr. Joaquim José Alves.....	38 votos (eleito)
Raul Frazão.....	1 »
Antonio Carvalho da Fonseca.....	27 » (eleito)
Leão d'Oliveira.....	12 »
Alberto Veiga.....	26 » (eleito)
J. Costa Tavares.....	12 »
F. Cortez.....	1 »

Substitutos

J. A. Cisneiros de Faria.....	25 votos (eleito)
C. Gomes.....	12 »
Pereira da Silva.....	1 »

Commissão de Redacção

F. de Carvalho.....	26 votos (eleito)
S. Telles.....	9 »
J. P. E. da Silva.....	26 votos (eleito)
Ismael Pimentel.....	9 »

João Mendes Carreiro	26 votos (eleito)
J. Tavares	9 »

Substituto

Francisco Cortez.....	25 votos (eleito)
A. C. Almeida Alves.....	9 »

Commissão de pharmacia

José Maria Soares Teixeira.....	22 votos (eleito)
E. Pimentel	4 »
Coelho de Jesus.....	9 »
Augusto Pereira da Silva.....	21 » (eleito)
Frazão.....	10 »
Antonio Cesario d'Almeida Alves ..	22 » (eleito)
Serrano.....	10 »
Reis Gonçalves.....	1 »

Substituto

Aurelio Leonardo Rego	23 » (eleito)
V. Preto.....	10 »

Os srs. Estanislau da Silva, Francisco de Carvalho, Alberto Veiga, João Mendes Carreiro e Carvalho da Fonseca, agradeceram a sua reeleição, e congratularam-se com a Sociedade pelo resultado da votação, porque o contrario prejudicaria muito a questão do ensino pharmaceutico.

O sr. Ismael Pimentel declarou que, em eleições, será sempre opposição na Sociedade.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze hora e vinte minutos da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

QUADRO DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

EM 30 DE JUNHO DE 1901

Protector

Sua Magestade Fidelissima El-Rei o Senhor D. Carlos I.

Presidente honorario

Commendador José Tedeschi—Lisboa.

Benemeritos

Agostinho Sisenando Marques—Loanda.

Alfredo da Silva Machado—Lisboa.

Dr. Antonio Augusto da Costa Simões—Mealhada.

Dr. Carlos Augusto May Figueira—Lisboa.

Conde do Restello—Belem.

Eduardo Julio Janvrot—Rio de Janeiro.

João José de Sousa Telles—Lisboa.

Dr. Joaquim José Alves—Lisboa.

Joaquim Urbano da Veiga—Lisboa.

José Ribeiro Guimarães Drack—Lisboa.

Conselheiro Marianno Cyrillo de Carvalho—Lisboa.

Honorarios nacionaes

Adolpho Frederico Möller—Coimbra.

Albérto da Costa Veiga—Lisboa.

Antonio Joaquim Ferreira da Silva—Porto.

Dr. Antonio Manoel da Cunha Bellem—Lisboa.

D. Antonio Xavier Pereira Coutinho—Lisboa.

Carlos Ritche—Porto.

Conde de Ficalho—Lisboa.

Dr. Eduardo Augusto Motta—Lisboa.

Emilio Silvestre Dias—Lisboa.

Francisco de Carvalho—Lisboa.

Francisco Ferreira da Silva—Porto.
Francisco da Fonseca Benevides—Lisboa.
Francisco Ladislau Alvares d'Andrade—Paris.
Francisco Maria Supico—Ponta Delgada.
Dr. Guilherme José Ennes—Lisboa.
Isidoro da Fonseca Moura—Porto.
João Maria Holtremann do Rego Botelho de Faria—
Lisboa.
Joaquim dos Santos e Silva—Coimbra.
José Bento Coelho de Jesus—Lisboa.
José Pedro Estanislau da Silva—Lisboa.
Dr. José Joaquim da Silva Pereira Caldas—Braga.
D. José de Saldanha Oliveira e Sousa—Lisboa.
Dr. Julio Augusto Henriques—Coimbra.
Manoel Nepomuceno—Porto.
Miguel José de Sousa Ferreira—Porto.
Nuno Freire Dias Salgueiro—Porto.
Vicente José de Seica—Coimbra.

Honorarios estrangeiros

Mr. A. Andouard—Nantes.
Mr. Alfred Rich—Paris.
Mr. Arthur Petit—Paris.
Bernardo José de Serpa Brandão—Rio de Janeiro.
Mr. Bussy—Paris.
Carlos Murray—Buenos-Ayres.
Carlos von Bonhorst—Lisboa.
Charles Lepierre—Coimbra.
Custodio Americo dos Santos—Rio de Janeiro.
Mr. Eusébe Ferrand—Paris.
Francisco Freire Allemão—Rio de Janeiro.
Francisco Paula Candido—Rio de Janeiro.
D. Francisco Puente—Oliva.
Dr. Francisco da Silva e Castro—Pará.
Henrique Picard—Brest, França.
Dr. Hugo Mastbaum—Lisboa.

Mr. I. Léon Soubeiran—Paris.
 João Francisco Alexandre Blanco—Rio de Janeiro.
 D. João José Villar—Salamanca.
 Dr. D. Joaquim Cassan—Valencia.
 José Praxedes Pereira Pacheco—Rio de Janeiro.
 L. T. de Nobéle—Gand, Belgica.
 Dr. D. Luiz Bartual—Valencia.
 D. Luis Góngora—Barcelona.
 Luiz Rieddel—Rio de Janeiro.
 Dr. Manoel Thomaz dos Santos—Rio de Janeiro.
 Dr. D. Nicolás Ferrer y Julve—Valencia.
 Mr. P. K. Lepage—Paris.
 Tristão de Sá Cheven—Rio de Janeiro.
 Mr. Victor Tasquier—Bruxellas.

Effectivos

Abilio Raul Frazão—Lisboa.
 Achileu Augusto da Piedade Silvedo—Lisboa.
 Albino Antonio Freire d'Andrade—Lisboa.
 Alfredo José Gonçalves Fino—Lisboa.
 Anthero da Costa Oliveira—Lisboa.
 Antonino Alves Barata—Lisboa.
 Antonio Alberto Marques—Lisboa.
 » Bento Coelho de Jesus—Lisboa.
 » Carvalho da Fonseca—Lisboa.
 » Cesario d'Almeida Alves—Lisboa.
 » Corrêa Pinheiro—Lisboa.
 » Diniz d'Abreu—Lisboa.
 » Ferreira—Belem.
 » Ferreira—Lisboa.
 » da Fonseca Pinto—Lisboa.
 » João Rosa—Lisboa.
 » José de Paiva Nogueira—Lisboa.
 » Nunes—Lisboa.
 » d'Oliveira Gomes—Lisboa.
 » Pedro Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.

- Arthur da Costa Lima Grijó—Lisboa.
Augusto Cesar—Lisboa.
» Corrêa de Mesquita—Lisboa.
» José Carlos d'Oliveira—Lisboa.
» Pereira da Silva—Lisboa.
» Ribeiro dos Santos Viegas—Lisboa.
» Simões d'Abreu—Lisboa.
Aurelio Leonardo do Rego—Lisboa.
Bernardo Dias—Lisboa.
Caetano José da Silva—Lisboa.
Candido Augusto da Encarnação Santos—Lisboa.
Carlos Augusto de Carvalho—Lisboa.
» Costa Carvalho—Lisboa.
» Victor da Fonseca Dinne—Lisboa.
Cyrino da Silva—Lisboa.
Domingos Estanislau da Silva—Lisboa.
» Francisco da Silva Nogueira—Lisboa.
Emilio Agnello Ramos Rosa—Lisboa.
» Augusto de Faria Estacio—Lisboa.
Felisberto Augusto Lopes—Lisboa.
Fernando Mendes Pereira—Lisboa.
Filippe Pereira de Mattos Miranda—Lisboa.
» Valladas Preto—Lisboa.
Firmino d'Almeida Brito—Lisboa.
Francisco Cortez—Lisboa.
» Gonçalves Motta—Lisboa.
» José da Costa—Lisboa.
» José Malato—Lisboa.
» Luiz Nobre Sobrinho—Lisboa.
» Maria Nogueira—Lisboa.
Henrique d'Oliveira Franco—Lisboa.
Ignacio José Franco—Belem.
Ismael Tristão Pimentel—Lisboa.
João d'Assumpção Ferreira Veiga—Lisboa.
» Augusto Bezelga—Lisboa.
» Carlos Alberto da Costa Gomes—Lisboa.

- João Damaso Pires—Lisboa.
- » Francisco de Jesus—Lisboa.
 - » Francisco Tavares—Lisboa.
 - » José da Costa—Lisboa.
 - » Maria Lopes—Lisboa.
 - » Maria Pereira—Lisboa.
 - » de Mattos Casaca—Lisboa.
 - » Mendes Carreiro—Lisboa.
 - » Paiva da Costa—Lisboa.
- Joaquim Antonio Vaz Leirinha—Lisboa.
- » José Caetano Castella—Lisboa.
 - » Duarte Ferreira—Lisboa.
 - » Marques de Sousa—Lisboa.
 - » de Mattos Alves Christovão Pinheiro—Lisboa.
 - » Pedro de Moraes—Lisboa.
 - » Simões Serra—Lisboa.
- José Abilio Ferreira Junior—Lisboa.
- » Alemão de Mendonça Cisneiros de Faria—Lisboa.
 - » Antonio Barreiro—Lisboa.
 - » Antonio d'Oliveira—Lisboa.
 - » Antonio da Motta—Lisboa.
 - » Augusto Pancada—Lisboa.
 - » Bernardo Lopes da Silva—Lisboa.
 - » de Mattos Cid—Lisboa.
 - » Feliciano Cardoso Alves d'Azevedo—Lisboa.
 - » Ferreira Fazenda—Belem.
 - » Ferreira da Silva—Lisboa.
 - » Francisco d'Oliveira—Lisboa.
 - » Joaquim Pinto d'Almeida—Lisboa.
 - » Luiz Mattos d'Oliveira—Lisboa.
 - » Maria de Jesus Reya Campos—Lisboa.
 - » de Miranda—Lisboa.
 - » Maria Soares Teixeira—Lisboa.
 - » Martinho Nunes Junior—Alcochete.
 - » Mendes Jára—Lisboa.
 - » Nicolau d'Azevedo—Lisboa.

- José Nunes—Lisboa.
 » Pereira Rodrigues—Lisboa.
 » Ribeiro Lopes—Lisboa.
 Julio Vicente das Neves—Lisboa.
 Julio Vicente da Silva Gonçalves—Lisboa.
 Justiniano d'Almeida Pinto Canellas—Lisboa.
 Luiz Pinto Leão d'Oliveira—Lisboa.
 Manoel Cordeiro Manso—Lisboa.
 » Fernandes Pessoa—Lisboa.
 » Ferreira da Silva—Lisboa.
 » dos Reis Gonçalves—Lisboa.
 » Martins Pinheiro—Lisboa.
 » Pereira Guimarães—Lisboa.
 » Peres—Lisboa.
 » Pinheiro Cardoso—Envidos.
 » Valente Serrano—Lisboa.
 » Vicente de Jesus Abrantes—Lisboa.
 Marco Tulio de Carvalho—Lisboa.
 Matheus Soares das Neves—Lisboa.
 Maximiano de Sousa Ferreira Leitão—Lisboa.
 Paschoal José de Moura—Lisboa.
 Paulo Gomes d'Amorim—Lisboa.
 Pedro Augusto Ferreira da Silva—Lisboa.
 » Augusto Franco Junior—Belem.
 Prospero Ribeiro Chaves Meyrelles—Lisboa.
 Raphael Baptista—Lisboa.
 Sebastião Athanasio Estanislau da Silva—Lisboa.
 » Dias Braga—Lisboa.
 Seraphim Pires Coelho David—Lisboa.
 Thomaz Augusto da Costa França—Lisboa.
 Venancio Firmino de Sampaio—Bemfica.

Correspondentes nacionaes

- Abel Augusto Proença—Bolama.
 Adelino Pedroso Barreto—Idanha-a-Nova.
 » Simões da Guia—Torrão.

- Albino de Sousa Pires—Rio de Moinhos.
 Alexandre Gomes da Silva—Braga.
 Alfredo Machado da Silva—Villa Franca de Campo.
 » Pereira—Porto.
 » Theodoro Simões Manso—Villa do Avellar.
 » Victor Baptista Alves Salvado—Covilhã.
 Amadeu de Moraes Leite Junior—Loanda.
 Americo Augusto Mendes—S. Thomé.
 Annibal Dias Saraiva—Móra.
 Angelo Abrantes Pereira Morão—Zebreira.
 Anastacio Rodrigues Portella—Ancião.
 Antonio d'Almeida Oliveira Matta—Rio Maior.
 » d'Azevedo Lopes Serra—Figueiró dos Vinhos.
 » Baptista Alves de Lemos—Porto.
 » Baptista Cabral—Caparica.
 » Bernardo de Miranda—Arruda dos Vinhos.
 » de Sousa Pedroso—Covilhã.
 » Domingues Alvim—Braga.
 » Duarte Maneira—Aldeia Gallega do Ribatejo.
 » Epiphanio da França—Alcobaça.
 » Faustino d'Andrade—Porto.
 » da Fonseca Simões—Thomar.
 » Francisco Nogueira—Almada.
 » Gomes Duque—Cabo Verde.
 » Gonçalves da Matta Leal—Castanheira.
 » Joaquim Rosado e Silva—Borba.
 » Joaquim Rosado e Silva—Elvas.
 Antonio Joaquim de Sousa—Lagos.
 » José d'Araujo—Carapinheira do Campo.
 » José da Costa—Lisboa.
 » José Dias—Villa Nova de Portimão.
 » José Martins Pereira—Toural do Pecgueiro.
 » José de Paula Costa—Mertola.
 » José Pimentel—Valle Passos.
 » Lacerda Pereira Forjaz—Villa das Vellas,
 S. Jorge.

- Antonio Maia—Villa da Ribeira Grande.
» Manoel Augusto Mendes—Belem.
» Maria Fernandes—Covilhã.
» Martins Vidigal Salgado—Benavente.
» Mendes Lopes—Cascaes.
» Mendes de Mattos—Alpedrinha.
» Nobre Corrêa de Brito—Candosa.
» Nunes Garcia—Gollegã.
» de Pina e Oliveira—Beato Antonio.
» Rosado Caieiro—Reguengos.
» Soeiro—Ferreira do Zezere.
» Vieira d'Almeida—Loanda.
- Augusto Alfredo Xavier Gaioso—Funchal.
» Maximo de Oliveira Freitas—Poço do Bispo.
» Mendes Leite—Taveiro.
- Aureliano José Santos Viegas—Coimbra.
Bento Cesar Pereira—Villa Franca de Xira.
Bernardo Olympio Paes de Sousa—Pará.
Boaventura de Lima Sanches—Campo Maior.
Bruno da Silva Lomba—Ponte de Lima.
Candido Ferreira da Motta—Evora.
Carlos Julio Martins Pereira—Merceana.
» Maria Lourenço Barata—Fayal.
- Cesar Augusto de Fontes Simões—Torres Vedras.
» Romão Baptista—Setubal.
- Eduardo Augusto Marques Perdigão—Olhalvo.
» Ribeiro—Linda-a-Velha.
- Emygdio Gonçalves d'Azevedo—Aldeia Gallega do Ribatejo.
- Ernesto Xavier Rodrigues—Torres Novas.
Estevão Gomes—Anciães de Baixo.
Ezequiel Augusto dos Santos Pacheco—Muge.
Feliciano Castilho de Almeida—Fundão.
Fernando Augusto da Paixão—Elvas.
Fernando Germano da Fonseca Santos—Alvito.
Filippe Gomes Vieira—S. Vicente de Cabo Verde.

Firmino Antonio Sotto Maior Raposo—Pernambuco.

Florencio Pereira Garcia—Bombarral.

Francisco Antonio de Goes—Serpa.

» Antonio de Moura—Aveiro.

» Antonio Serra—Portalegre.

» d'Assis Aragão Araujo, P.^o—Lamego.

» Augusto dos Santos—Ferreira do Alemtejo.

» Candido Barbosa—Rio Maior.

» Cardoso Ayres Pinheiro—Fayal.

» Costa—Belmonte.

» de Paula Rebello—Angra do Heroismo.

» de Paula Baptista—Cercal do Alemtejo.

» José d'Almeida Silvano—Catumbella.

» José d'Amorim—Foz do Douro.

» Julio Tavares de Magalhães—Porto.

» Lopes Pereira—Azeitão.

» Lucio Fagundes Junior—Calheta de S. Jorge.

» Luiz Pimentel de Carvalho—Covilhã.

» Manoel da Silva Alegria—Santo Antonio de
Convalescença.

» Pereira da Silva—Leiria.

» Pinto de Magalhães—S. Martinho do Porto.

» Prophyrio Albano Gonçalves—Salvaterra de
Magos.

» de Salles da Guerra—Borba.

» Simões da Guia—Lisboa.

» Vidigal da Costa e Simas—Souzel.

» Xavier de Paiva—Braga.

Frederico Albino d'Araujo Leite—Mirandella.

Henrique Eduardo Nunes dos Santos—Pará.

» Maria da Fonseca—S. Thomé.

Hermenegildo do Carril Barbosa—Caldas da Rainha.

Jacinto Moniz—Villa da Ribeira Grande.

João d'Almeida e Sousa Junior—Vianna do Castello.

» Antonio Pereira—Cuba.

» Baptista da Silva Mattos—Cabo Verde.

João Belmiro Leoni—Rio de Janeiro.

- » Cardoso Junior—S. Vicente de Cabo Verde.
- » Diniz d'Abreu—Táboa.
- » José Pereira Leal—Pico de Regallados.
- » Mendes da Fonseca—Beja.
- » Mendes Lopes—Cascaes.
- » da Rocha Lemos—Angra do Heroismo.
- » Rodrigues de Noronha Junior—Azambuja.
- » Torres Pinheiro—Thomar.
- » dos Santos Duarte—Benguella.
- » dos Santos Paes—Angra do Heroismo.
- » Soares de Oliveira—Fafe.

Joaquim Albino Fernandes—Beira, Moçambique.

- » Baptista Alves de Lemos—Porto.
- » Calixto da Silva Guedes—Cartaxo.
- » Francisco Pae da Vida—Santarem.
- » Gonçalves d'Aguiar—Pombal.
- » José d'Oliveira e Castro—Turcifal.
- » José da Silva Pipa—Braga.
- » Mendes Corrêa—Coruche.
- » Paschoal de Faria—Moura.
- » Pereira Junior—Barquinha.
- » Pereira Cardoso—Villa das Vellas, S. Jorge.
- » da Silva Gomes—Belem.
- » da Silva Teixeira—Batalha.
- » Vaz Agostinho—Vizeu.
- » Vieira da Silva—Alcantarilha.

José Alberto Marques Silva—Lagôa.

- » Antonio Filippe de Proença—Peniche.
- » Antonio Lobo de Carvalho—Vidigueira.
- » Antonio Vieira Alves—Lisboa.
- » Augusto Madeira d'Andrade—Midões.
- » Augusto Piteira Falcão—Montemór-o-Novo.
- » Dordio Rebocho Paes—Cano.
- » Elysio Mendes Alves—Torrozello.
- » Ferreira de Mattos—Ilha do Principe.

José Francisco da Silva—Beja.

- » Ignacio—S. Thomé.
- » Joaquim Duarte Imaginario—Chamusca.
- » Joaquim Rocha Junior—Lagos.
- » Juvenal Pinto Soromenho—Seixal.
- » Lucio Ferreira Gandara—Louriçal.
- » Manoel Ferreira—Setubal.
- » Maria da Costa Veiga—Lourenço Marques.
- » Maria de Miranda—Torres Vedras.
- » Maria Pereira—Villa Nova d'Ourem.
- » Martins da Costa—S. Pedro de Cintra.
- » de Mattos Casaca—S. Braz d'Alportel.
- » de Mello Alves Brandão—Coimbra.
- » das Neves Pereira da Cruz—Peniche.
- » Nobre da Silva—Loulé.
- » Patrocínio d'Oliveira—A Dos Francos.
- » Pedro Dias—Ourique.
- » Pedro Xavier Rodrigues—Castello Branco.
- » Ramos Melicio—Alcanena.
- » da Silva Fortes—Gavião.

Julio Carlos Gonçalves—Vinha da Rainha.

- » Rodrigues dos Santos—Coimbra.

Justiniano de Sousa Gonzaga—Coimbra.

Luiz Antonio da Costa—Vidigueira.

Luiz Gonçalves Casco—Reguengos.

- » José da Rosa Limpo—Lagôa.

- » Maria do Nascimento—Funchal.

Manoel Augusto Annes—Dondo.

- » da Conceição Rocha—Mina de S. Domingos.
- » da Costa—Sobral do Mont'Agraço.
- » Euzebio de Sousa—Angra do Heroismo.
- » Duarte Ferreira—Rocio de Abrantes.
- » das Dores Tello da Fonseca—Porto.
- » Evangelista Junior—Almodovar.
- » Ferreira da Cunha—Ilhavo.
- » Ferreira da Motta Ferraz—Abrantes.

- Manoel Francisco do Amaral—Albufeira.
 » Francisco Charráz—Aldeia Nova de S. Bento.
 » do Livramento Pires—Ponte de Sôr.
 » José Fernandes Costa—Coimbra.
 » Maria Vieira—Alverca do Ribatejo.
 » d'Oliveira Netto—Abrantes.
 » Pereira de Barros—Campo Grande.
 Marciano Pereira dos Santos Beirão—Lisboa.
 D. Margarida Ayres Malheiros—Bellas.
 Pedro Barneto Nogueira—Sardoal.
 Pedro de Lemos—Angra do Heroísmo.
 Pedro Maria Lecoq—Beira, Africa.
 Pio Martins de Miranda Junior—Lisboa.
 Raphael Baião Vieira—Cabo Verde, Ilha de S. Nicolau.
 Ricardo Augusto de Campos—Cabo Verde.
 » Xavier da Silva—Cuba.
 Sebastião José Dantas—Dondo.
 Seraphim da Paz Medeiros—Alcacer do Sal.
 Silverio Mendes Marques Couceiro—Tentugal.
 Silvestre Maria Lopes—Portalegre.
 Theotonio Alberto Mendes—Angra do Heroísmo.
 Thimotheo José Rodrigues Avelino—Rio de Janeiro.
 Tullio Augusto Moraes da Motta—Loanda.
 Vasco d'Oliveira Duque—Vallada.
 Vasco Sequeira de Moraes—Ponta Delgada.
 Vicente Wernech Pereira da Silva—Rio de Janeiro.
 Victor Germano da Fonseca Santos—Villa Viçosa.
 Virgilio de Mesquita Lopes—Cezimbra.

Correspondentes estrangeiros

- D. Angel Bellogin—Aguasal—Madrid.
 D. Angel Garrido—Madrid.
 Mr. Augustin Nicot—Paris.
 D. Augusto Lletget—Madrid.
 Mr. Debreux—Bruxellas.
 Dr. Donato Valdez Fuguet—Tocuyo, Venezuela.

- Mr. Emile Gilbert—Moulins.
 D. Frederico Gomez de La Mata—Madrid.
 D. Francisco Enriquez—Madrid.
 Mr. G. N. Zaviniano—Athenas.
 Mr. H. Verhassel—Anvers.
 Dr. D. Joaquin M. Salvaña Comas—Barcelona.
 D. Joaquim Olmedilla y Puig—Madrid.
 D. Juan Gualvento Talegon—Madrid.
 D. Juan Pedro Blesa—Madrid.
 D. Juan Roiz del Cerro—Madrid.
 Mr. Louis Creteur—Bruxellas.
 D. Luciano Garrido—Madrid.
 Manoel S. Soriano—México.
 D. Matias Avilez—Rebledo de Chabelo.
 Mr. De Meyer—Bruxellas.
 D. Nemesio Lallana—Madrid.
 D. Nicolás Gomez Calleja—Madrid.
 D. Nicolás Mozeno—Madrid.
 Mr. O. Debeck—Bruxellas.
 Dr. Pedro Leite Chermont—Pará.
 Mr. Theodore Belval—Bruxellas.
 D. Thomás Paschoal de Miguel—Madrid.
 Dr. Vande Walle—Bruxellas.
 D. Vicente Martinez Crespo y Acebes—Madrid.

VARIÉDADES

da Ordem dos Farmacêuticos

Revista de Medicina Veterinaria

Recebemos os tres primeiros numeros desta revista, órgão da *Sociedade Portuguesa de Medicina Veterinaria*, que tem a sua séde em Lisboa, e á qual desejâmos longa vida, porque muito tem a lucrar com isso a prestimosa classe dos srs. veterinarios e a sciencia que professam.

Casa da Sociedade

No dia 30 de junho de 1902, procedeu-se ao sorteio de 10 obrigações, que vão ser amortisadas, da casa da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, e saíram os números seguintes :

26, 136, 152, 176, 273, 340, 356, 376, 398, e 444.

Corpo de pharmaceuticos militares

Por ter passado á inactividade temporaria, por doença, o alferes pharmaceutico sr. Antonio Julio Correia, foi nomeado alferes do corpo de pharmaceuticos, o nosso digno collega, consocio e amigo, sr. Pedro Augusto Ferreira da Silva, filho do sr. José Ferreira da Silva, nosso antigo e prestimoso consocio.

O novo official já está fazendo serviço no Deposito Geral de Medicamentos do Exercito.

A ambos os consocios enviámos felicitações.

Necrologia**José Romão d'Almeida**

Falleceu no dia 8 de junho de 1902 este collega, que foi antigo socio, pharmaceutico do exercito muito digno, e um amigo dos mais leaes que temos tido.

Foi director do Deposito Geral de Medicamentos do Exercito, onde tambem fizemos serviço, na qualidade de seu ajudante, quando eramos tenente-pharmaceutico, e por isso poucos o apreciaram tanto como nós.

Podemos affirmar, que foi sempre zelosissimo e honestissimo no exercicio do seu cargo.

Era profissional consciencioso, e resolvia questões, ás vezes de certa importancia, de modo que mostrava não ser um espirito vulgar.

E com effeito assim acontecia, porque embora fosse pharmaceutico antigo, possuia, para o seu tempo, bastantes conhecimentos, pois frequentou o primeiro anno do curso medico na escola de Lisboa.

O seu retrahimento, porém, o seu viver modesto, é que fizeram com que poucos o conhecessem.

Amigo sincero e bondoso dos seus subordinados; sempre prompto a desculpal-os, nas suas faltas, mas tambem sempre por todos respeitado.

Nunca me fez sentir a sua qualidade de director, durante os annos que fiz serviço com tão dedicado amigo, e o mesmo faria a outro qualquer collega, porque a sua bondade lhe não permitia outra cousa.

Estava reformado em major desde 1900.

A morte da esposa querida, em 1901, aggravou-lhe os seus padecimentos, e, pobre amigo, nunca mais foi o mesmo José Romão.

O seu funeral esteve regularmente concorrido, e os collegas militares, lá foram acompanhá-lo.

Até o illustre coronel-medico e socio honorario da Sociedade, sr. dr. Cunha Bellem, quiz provar que estimava o nosso querido amigo, porque determinou que uma força da companhia de saude, (todas as praças que podessem ser dispensadas do serviço), fossem ao funeral, deferencia que muitos nos penhorou, e reconhecidamente agradecemos.

F. DE CARVALHO,

Noticia importante

No *Diario do Governo* de 23 de julho de 1902, foi publicada a carta de lei sancionando o projecto de lei do ensino pharmaceutico.

Brevemente será publicado o regulamento.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 28 de janeiro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes— srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, Mario Judice de Oliveira, Antonino Alves Barata, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, Ismael T. Pimentel e Manoel Cordeiro.

Foi approvada a acta da sessão de 14 de janeiro de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portugueza, de Lisboa.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

La Agricultura Española, de Valencia.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.

Le Mois Médico Chirurgical, de Paris.

O Instituto, de Coimbra.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

Gaceta Medica, do Mexico.

Pará Medico, do Pará.

Modern Medicine of Michigan.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido a seguinte correspondencia:

Carta do sr. Apolinario Pereira, mandando para examina uma amostra de sabão desinfectante, denominado *Lifebnahy*.

Officio do sr. Francisco Manuel da Silva Alegria, agradecendo os pezames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu pae.

Carta do sr. José Martins Cortez, pedindo informações ácerca do sello de licença para pharmacias.

O sr. Presidente participou que foi representar a Sociedade no funeral do sr. dr. Amado, genro do sr. conde do Restello. e propoz que se exarasse na acta um voto de sentimento, o que unanimemente foi approvedo.

O sr. Sousa Telles agradeceu os cuidados, que mereceu á Sociedade o seu estado de saude, pedindo que o seu agradecimento seja exarado na acta, como prova de reconhecimento.

O sr. Sousa Telles tambem prometteu offerecer á Sociedade o quadro com os nomes dos membros da commissão da casa, como prova da sua estima por tão benemerita agremiação.

O sr. Antonino Barata previne a assembléa de que o projecto de reforma do ensino é extremamente acanhado, não podendo satisfazer os desejos da classe; e por isso pede que a Mesa procure os srs. drs. Abel d'Andrade e Ricardo Jorge, afim de o modificarem.

O sr. E. Pimentel é de opinião que se espere que o projecto seja apresentado na camara dos senhores deputados, e que depois a Sociedade empregue todos os seus esforços para o melhorar. Pede ainda esclarecimentos sobre as deliberações, do conselho administrativo, ácerca dos socios em atraso.

O sr. Presidente dá a posse a todos os socios reeleitos.

O sr. F. Carvalho diz que foi procurado pelo sr. Augusto Pereira da Silva para lhe participar que hoje não podia comparecer á sessão por motivos justificados.

O sr. Manoel Cordeiro é de opinião contrária, com relação ao projecto, á do sr. E. Pimentel. Que aproveitava a occasião para felicitar a Sociedade por ver reeleito o sr. Presidente e os outros funcionarios, e continuando no uso da palavra pede para ser lançado na acta um voto de sentimento pelo fallecimento da esposa do sr. Augusto Vieira d'Almeida, pharmaceutico do Ultramar, o que foi approvedo.

O sr. Presidente agradece as palavras dos srs. Cordeiro e Sousa Telles.

O sr. F. de Carvalho refere-se, com palavras elogiosas, ao sr. Sousa Telles, e respondendo aos srs. Barata e Pimentel, diz que qualquer reforma neste momento é para agradecer, porque depois se melhorará.

O sr. 1.º Secretario agradece ao sr. Sousa Telles a referencia que lhe fez, sendo para elle orador muito agradável a offerta do quadro.

Com relação ao ensino é do parecer do sr. Francisco de Carvalho, isto é, que se deve esperar pelo resultado dos nossos esforços, que em breve devem chegar.

O sr. Antonino Barata confessa-se em desaccordo com os srs. Veiga, Carvalho e Pimentel, opinando pela conveniencia de irem procurar os srs. dr. Ricardo Jorge e Abel d'Andrade.

Na qualidade de thesoureiro, e como resposta ao sr. Pimentel, diz ter envidado todos os seus esforços para haver as quotas em divida; e declara que o conselho ampliou ainda mais o praso para a cobrança, do que deseja o sr. Pimentel.

O sr. Sousa Telles, lamentando a sua surdez, pede para ser lançado na acta um voto de louvor ao thesoureiro sr. Antonino Barata, o que foi approvedo. E' tambem de opinião que a Mesa deve procurar os cava-

lheiros citados pelo sr. Barata, dizendo que, além d'estes, ainda se póde recorrer ao ministro, ao parlamento e á imprensa.

Foi apresentada a seguinte proposta do sr. F. Carvalho:

Proposta urgente

Existindo grande numero de obrigações da casa da Sociedade — mais de tres contos de réis —, que não foram tomadas, e sendo conveniente inutilisa-las, proponho que a *comissão da casa* seja auctorizada a proceder á queima das ditas obrigações, do que lavrará termo,¹ onde se mencione os numeros das obrigações, que forem queimadas.

Como a proposta trazia a nota de urgente, foi submettida á deliberação da Sociedade e em seguida approvada, sem discussão, por unanimidade.

Foram nomeados socios correspondentes:

Srs. Alfredo Faustino d'Andrade, do Porto, proposto pelo sr. Miguel José de Sousa Ferreira; Manuel Augusto Cordeiro, da Povoação de S. Miguel, proposto pelo sr. Antonino Alves Barata; e Francisco Oliveira e Sousa Pombeiro, do Porto, proposto pelo 2.º Secretario. Foi tambem nomeado socio effectivo o sr. Diogo José da Encarnação Carvalho, sob proposta do sr. Manuel Cordeiro.

Deliberou-se que a sessão immediata seja na ultima terça-feira, dia 25, do proximo mez de fevereiro.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze horas e quinze minutos da noite. — O 2.º Secretario, ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

(¹) E' publicado em pag. 146.

Sessão de 25 de fevereiro de 1902

Presidência do sr. Augusto Simões d'Abreu

Socios presentes—srs. Augusto Simões d'Abreu, Alberto Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, Francisco de Carvalho, Ismael Pimentel, Cisneiros de Faria, Jayme Tavares e Candido Augusto E. Santos.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 28 de janeiro de 1902.

O sr. 1.^o Secretario participou o recebimento da seguinte correspondencia :

Carta do sr. A. Augusto Louro, do Seixal, sobre o ensino de pharmacia.

Carta do sr. Henrique dos Santos, residente no Pará, offerecendo alguns livros antigos á Sociedade.

Officio do sr. Carlos Augusto Deslandes, agradecendo os pezames que a Sociedade lhe enviou.

Officio do sr. Antonio Augusto Vieira d'Almeida, agradecendo o voto de sentimento exarado na acta, pelo fallecimento de sua esposa.

Officio do sr. Pedro Venceslau de Brito Aranha, convidando a Mesa da Sociedade a assistir á sessão solemne, em honra de Victor Hugo.

O sr. I. Pimentel apresentou alguns rotulos de fórmulas aviadas em drogarias. Aproveitando o uso da palavra referiu-se aos socios em atrazo do pagamento de suas quotas.

O sr. F. de Carvalho esclareceu o sr. Pimentel, declarando que no mez de maio seria publicada a relação dos socios, que perderam os seus direitos, e que portanto foram eliminados.

O sr. Cisneiros de Faria agradece a sua nomeação para a commissão de chimica, pedindo desculpa, por

motivo de saúde, de não ter feito, ha mais tempo, esta declaração.

O 2.º Secretario faz declarações, a respeito de se dizer que tinha influido, para que o sr. Seiça não fizesse parte do professorado, o que não era verdade.

O sr. J. Tavares diz que desconhece o assumpto, mas achava que taes declarações, deviam ser feitas no seu jornal, onde podia apresentar a sua defesa.

O sr. Alberto Veiga faz varias considerações sobre o projecto de reforma do ensino, e não concorda com o sr. Tavares.

O sr. F. Carvalho declara que attribuindo-se ao sr. Carvalho da Fonseca, a não inclusão do sr. Seiça no projecto, como professor, achava justa a sua defesa, afim de esclarecer os seus consocios.

O 2.º Secretario, respondendo ao sr. Tavares, diz que o melhor local para tomar a defesa de qualquer ataque, da ordem do citado, deve ser sempre no seio da Sociedade, perante collegas, unicos que lhe podiam tomar contas das responsabilidades, que lhe coubessem.

Ordem da noite

Teve primeira leitura uma proposta para admissão de socios.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão: eram 10 horas e vinte minutos. — O 2.º Secretario, ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Termo de verificação e inutilisação de obrigações

Aos dezoito dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e dois, nesta cidade de Lisboa e edificio da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, situado no Bairro Camões, Rua da Sociedade Pharmaceutica, pelas

oito horas da noite, achando-se ali reunidos os abaixo assignados, membros da commissão, incumbida de levar a effeito a construcção do mesmo edificio e de promover a acquisição dos fundos necessarios para a referida construcção, e tendo assumido a presidencia o vogal o Ex.^{mo} Sr. José Bento Coelho de Jesus, Presidente da Sociedade, se procedeu ao exame das obrigações do emprestimo emittido para o indicado fim, e que não haviam sido tomadas, a fim de se dar cumprimento ao que pela mesma Sociedade havia sido deliberado na sessão de vinte e oito de janeiro do dito anno. E tendo a commissão conferido, pelo respectivo livro de assentamento dos obrigacionistas, quaes d'estes tinham recebido as obrigações que haviam tomado e tinham pago integralmente, e quaes os que, não obstante terem completado os seus pagamentos, ainda não haviam solicitado as respectivas obrigações, se verificou deverem ser destinadas para os que estavam n'este caso *vinte e cinco* obrigações, as quaes foram apartadas e tinham os numeros *quatrocentos sessenta e sete, quatrocentos sessenta e oito, quatrocentos e setenta a quatrocentos e noventa e dois*, ficando em poder do Thesoureiro da Sociedade o sr. Antonino Alves Barata, para serem entregues aos respectivos obrigacionistas, quando as solicitassem. Procedendo em seguida a commissão ao apuramento do resultado da emissão, verificou que tendo sido impressas *oitocentas* obrigações, foram tomadas pelos obrigacionistas *quatrocentas e noventa e duas*, das quaes haviam sido entregues *quatrocentas e sessenta e sete* aos tomadores, e restavam a entregar *vinte e cinco*, como acima se declara, tendo ficado por emittir *trezentas e oito* obrigações, que a commissão contou e achou certas, e tinham os numeros seguidos desde *quatrocentos e noventa e tres* até *oitocentos*, e em acto successivo foram queimadas no Laboratorio da Sociedade, na presença de todos os vogaes da com-

missão, em virtude da já citada deliberação da Sociedade de vinte e oito de janeiro do corrente anno. E tendo a mesma commissão tambem verificado que das *quatrocentas e noventa e duas* obrigações tomadas, *quarenta e cinco* haviam sido offerecidas á Sociedade pelos respectivos obrigacionistas, as quaes effectivamente foram encontradas com a competente nota do offerecimento exarada no verso de todas ellas, se mandaram archivar na Secretaria da Sociedade, tendo-se previamente inutilizado todos os respectivos coupons.

E havendo a commissão dado assim por cumpridas as deliberações da Sociedade, se lavrou de tudo, este termo que vae assignado por todos os membros da mesma commissão que estiveram presentes.

José Bento Coelho de Jesus.

Augusto Simões d'Abreu.

Francisco de Carvalho.

Alberto da Costa Veiga.

Antonino Alves Barata.

João Mendes Carreiro.

José Pedro Estanislau da Silva.

Reforma do ensino pharmaceutico

Em o numero anterior, só podemos dizer que já está publicada a carta de lei, sancionando o projecto do ensino pharmaceutico. Mas agora vamos cumprir o que promettemos em pag. 109, isto é, transcrever, relativo ao projecto que publicamos em pag. 65 a 75, o

Parecer das Comissões da Camara dos Senhores Deputados.

SENHORES. — As vossas commissões reunidas de en-

sino superior e especial, de saúde e de fazenda apreciaram devidamente a proposta de lei n.º 19-A, sobre ensino pharmaceutico, apresentada á Camara dos Senhores Deputados pelo nobre Presidente do Conselho e Ministro do Reino.

Ao dar parecer sobre essa proposta, essas commissões não occultam de começo o seu unanime applauso á rasgada iniciativa do nobre Ministro.

Urgia na verdade reformar sem detença o ensino pharmaceutico. Ao passo que em todos os ramos do ensino nacional pouco a pouco se tem progredido por successivas reformas, que es guindaram á sufficiencia com que se professam em países mais cultos, o ensino pharmaceutico arrasta-se ainda acorrentado ás leis de 1836 e 1854.

Um unico professor, sem categoria condigna, nem vencimento remunerador, insufficientemente apetrechado de material, é quem tem sobre si, num incomportavel esforço de accumulção, a responsabilidade de um ensino tão complexo. Em mesquinhez de organizaçã e em insufficiencia de aprendizagem não ha curso, por mais modesto que seja, que se lhe compare.

E todavia não teem escasseado as iniciativas. Mais de uma vez as sociedades medicas e pharmaceuticas, como os corpos docentes das escolas de medicina, por impulso proprio ou por consulta pedida, se esforçaram por terminar com tão vergonhosa organizaçã de ensino; e, para se não deixar de percorrer todos os passos da via dolorosa, não faltaram as commissões nomeadas *ad hoc*, como tambem ao proprio Parlamento foram presentes projectos que nunca mereceram a discussã. Quaesquer que fossem as causas que esterilisaram tantas vontades decididas, o certo é que todas as tentativas falharam.

Mas não comportava mais demoras a reforma tantas vezes desejada, e outras tantas promettida. Tornava-se

indispensavel alçapremar o ensino á altura a que lhe dá direito a importancia da funcção social do pharmaceutico; não era licito consentir por mais tempo que a este se ministrasse uma instrucção defficiente e não a preparação capaz de mais o chamar á intimidade scientifica do medico, com que tem de continuo irmanar-se no exercicio da arte de curar.

Com a organização proposta pelo nobre Ministro do Reino concordam plenamente as commissões.

Sem lhes tolher a autonomia de que carecem, alliam-se as escolas de pharmacia ás escolas de medicina, unção de todo o ponto vantajosa, não só sob o ponto de vista pedagogico, pela communhão de interesses scientificos de que partilham os dois ensinos, como sob o ponto de vista economico, evitando onerosas duplicações de despesas que o thesouro publico não supporta.

Estabelece-se na proposta a unidade do ensino pharmaceutico. As vossas commissões, reunidas, de ensino, de saude e de fazenda, afigura-se igualmente mais vantajoso este regime do que o da dualidade de diplomas, que, traduzindo em ultima analyse uma deficiencia de ensino, leva, como no nosso país, á existencia de duas categorias de profissionaes, uns mais classificados, mas menos fornecidos de pratica, outros mais praticos, mas sem instrucção sufficiente para o desempenho consciencioso do seu mister. A proposta procura obter um meio termo no que em tal materia existe em outros países, pondo de parte ostentações de organização, que nem sempre dizem excellencia de ensino, mas não reproduzindo facilidades de accesso, que convertam os pharmaceuticos em vulgares commerciantes, de homens de sciencia que se exige que sejam.

Mas, para não cair em iniquidade, tornava-se necessario não alongar em demasia o curso, restringindo-o por fórma a nelle se estabelecer uma justa proporção entre as exigencias da habilitação e as compensações

que de futuro se colham no exercicio profissional. Dividiu-se por isso o curso em dois annos, em que se condensa o que de mais indispensavel importa ao pharmaceutico, tendo todas as cadeiras a sua natural indicaçãõ, incluindo o curso auxiliar de toxicologia e legislaçãõ pharmaceutica, de que a simples enumeraçãõ dispensa qualquer encarecimento. Não se podia abreviar mais, nem escolher melhor.

Exige-se ao aspirante a pharmaceutico um exame geral, sem o qual as escolas não passarão ao alumno o diploma de habilitaçãõ profissional, unico titulo de capacidade legal para o exercicio da pharmacia no país. Este exame, essencialmente pratico, não pareça uma demasia; é mais uma prova de apreciaçãõ da competencia e aproveitamento dos alumnos, de incontestavel superioridade sobre a these pedida em alguns projectos anteriores, e que mais solida garantia offerece da habilitaçãõ do profissional.

Pede-se ao aspirante a pharmaceutico a habilitaçãõ do curso complementar dos lyceus. Conferindo-se ao curso pharmaceutico a categoria de superior, procurando-se desnivelar differenças entre medicos e pharmaceuticos, cujos esforços se devem conjugar a bem da humanidade, era coherente que assim se fizesse, proporcionando-se aos ultimos condigna illustraçãõ, coherencia pedida ainda pela tendencia á uniformizaçãõ do nosso ensino secundario, que já levou á exigencia do curso complementar para profissões de menos responsabilidade e importancia social.

Como preparatorios para o curso especial, pedem-se ainda os exames de chimica inorganica, organica e analyse chimica e botanica da faculdade de philosophia da Universidade, da Escola Polytechnica de Lisboa ou Academia Polytechnica do Porto. A importancia d'essas cadeiras para um estudo proveitoso das cadeiras do curso pharmaceutico obrigava a essa justa exigencia,

que terá valiosa compensação na facilidade e vantagem com que os alumnos proseguirão no aprendizado especial.

Obriga-se finalmente o aspirante pharmaceutico á pratica de dois annos, exercida em qualquer pharmacia, antes da matricula no curso especial, aprendizado que em profissão essencialmente pratica era indispensavel para uma boa educação pharmaceutica. Pedem-se apenas dois annos, que mais não o permitem tambem as exigências da instrução secundaria; mas não pode negar-se que essa pratica, seguida com assiduidade e proveito, junta á pratica do curso especial, dará aos alumnos a sufficiencia que é legitimo exigir no começo do exercicio profissional.

Produzindo despesas com que se tornava impossivel onerar o thesouro na presente conjunctura, a proposta offerece as fontes de receita compensadora, novas taxas em correlação com a melhoria do ensino, e sello sobre as especialidades pharmaceuticas e aguas minero-medicinaes de composição e applicações therapeuticas semelhantes ás exploradas no país. Legitimo recurso, mais de uma vez utilizado, nada representa de odioso, porque não affecta a pobreza, mas sómente as classes remediadas, as que, pelos seus meios de fortuna, podem comprar o luxo das especialidades.

Para salvaguarda de direitos adquiridos, não se esqueceram disposições transitorias que suavisassem a passagem do antigo para o novo regime.

Em perfeita concordancia com as idéas do nobre Ministro do Reino, que mais uma vez merece os nossos sinceros louvores, como os de todos que se interessam pela melhoria dos serviços da instrução, as vossas comissões reunidas de ensino superior e especial, de saúde e de fazenda são de parecer que merece a vossa approvação o seguinte:

Projecto de Lei¹

.....
Sala das commissões, 1 de março de 1902.

José Dias Ferreira (vencido); Marianno de Carvalho; João M. Arroyo; Almeida Dias; Manuel de Sousa Avides; Agostinho Lucio; Moraes Carvalho; José Maria de Oliveira Simões; Rodrigo A. Pequito; J. M. Pereira de Lima; Conde de Paçõ — Vieira; D. Luiz de Castro; Manuel Fratel; Alberto Navarro; H. Matheus dos Santos; Anselmo Vieira; Lopes Navarro; Abel Andrade; Carlos Malheiro Dias; Augusto Louza; Luciano Antonio Pereira da Silva; José Caetano de Sousa e Lacerda; Clemente Pinto, relator.

No numero immediato começaremos a transcrever, do *Summario das sessões da Camara dos Senhores Deputados*, o que os oradores disseram na discussão do projecto.

**Reglamento geral dos serviços pharmaceuticos
do Hospital Real de S. José e Annexos**

(Continuado de pag. 39)

Art. 11.º Os serventes serão tirados do quadro das enfermarias e escolhidos de entre os que saibam lêr e escrever.

CAPITULO II

Do serviço technico, deveres e attribuições dos empregados

Art. 12.º O director dos serviços pharmaceuticos des-

¹ Está publicado, como atrás indicamos, em pag. 65 a 75,

empenha, sob responsabilidade de suas habilitações scientificas, como os directores das enfermarias, funcções technicas, e desempenha tambem funcções administrativas.

§ unico. Os chefes de serviço pharmaceutico, sob responsabilidade dos seus diplomas, desempenham na direcção das respectivas pharmacias funcções technicas e administrativas.

Art. 13.º O director terá a seu cargo, além da superintendencia technica e fiscalisação de todo o serviço pharmaceutico dos hospitaes, a direcção especial do deposito geral de medicamentos e do laboratorio.

§ 1.º Ao entrar no exercicio do seu cargo, tomará conta, por inventario, de todos os valores existentes no deposito geral de medicamentos e no laboratorio.

§ 2.º O inventario, depois de rubricado e assignado pelo director, pela pessoa que fizer a entrega dos valores e pelo primeiro escripturario chefe de serviço, será devidamente escripturado nos competentes livros do deposito geral de medicamentos, e archivado em seguida.

§ 3.º Da entrega effectuada, como fica indicado no paragrapho antecedente, deve o primeiro escripturario chefe de serviço lavar o respectivo termo, do qual extrahirá copia authentica, que enviará para a contadoria do hospital.

Art. 14.º Ao director compete:

1.º Encerrar diariamente o ponto dos empregados, depois da tolerancia legalmente estabelecida;

2.º Responder pelos valores existentes no deposito geral de medicamentos e no laboratorio;

3.º Cuidar por que se cumpram as disposições d'este regulamento e as ordens da Administração do Hospital;

4.º Exercer, como chefe de todos os serviços pharmaceuticos, a mais activa fiscalização em todos os ramos dos mesmos serviços, interpondo a sua auctoridade

technica em todos os assumptos em que seja necessario intervir;

5.º Auctorizar as inutilisações de drogas e medicamentos que os chefes de serviço tiverem julgado alterados, mediante termo lavrado pelo escripturario que assistir á inutilização e por todos assignado;

6.º Reprimir quaesquer faltas ou abusos, recorrendo para a Administração do Hospital em todos os casos que careçam de pena mais severa do que a de simples admoestação para os chefes de serviço, ajudantes pharmaceuticos, analysta e escripturarios, e a de suspensão por mais de tres dias para os outros empregados;

7.º Fazer as requisições aos fornecedores.

8.º Verificar a qualidade e a quantidade dos fornecimentos;

9.º Passar recibo nas facturas das requisições satisfeitas, com todas as declarações que possam aproveitar á fazenda e interesses do hospital;

10.º Habilitar os chefes de serviço pharmaceutico com as importancias que julgar necessarias para a aquisição urgente de qualquer artigo que fôr preciso fóra das horas do expediente geral;

11.º Ordenar a inutilização de drogas e medicamentos que julgar alterados e incapazes de serem beneficiados, e bem assim as inutilizações de moveis e utensilios que se tenham deteriorado por effeito do serviço, do que mandará lavrar os respectivos termos;

12.º Tornar effectiva a responsabilidade de qualquer empregado, que por sua culpa deixar inutilizar algum medicamento, movel ou utensilio;

13.º Fornecer aos chefes de serviço pharmaceutico, uma vez por semana, pelo menos, mediante requisição assignada, os medicamentos, drogas e utensilios que forem necessarios para as pharmacias que dirigem;

14.º Fornecer aos chefes de serviço, por empresti-

mo, os formularios e quaesquer livros da bibliotheca a seu cargo, mediante recibo;

15.º Assistir aos balanços dos valores existentes no deposito geral de medicamentos;

16.º Remetter semanalmente á contadoria do hospital a conta das despesas pagas pelo cofre a seu cargo;

17.º Fazer com que em todos os documentos do serviço pharmaceutico se mantenha a nomenclatura do formulario do hospital e a da pharmacoepia official;

18.º Fazer com que, para qualquer medicamento não incluído no formulario do hospital ou na pharmacoepia official, se execute formula igual em todas as secções dos serviços que superintende;

19.º Requisitar das diversas repartições hospitalares aquelles artigos que estas possam fornecer com vantagem para a economia do hospital, enviando préviamente á Administração as requisições que careçam de auctorização superior;

20.º Remetter mensalmente á contadoria do hospital as notas do movimento de todo o pessoal dos serviços pharmaceuticos, para a organização das folhas de vencimento;

21.º Verificar o exacto cumprimento das prescripções regulamentares do serviço clinico das enfermarias, relativas ao receituário, não permittindo que sejam aviaadas receitas que não tragam a rubrica legal — do director da enfermaria ou de quem legalmente o substitua — nem formulas não inscriptas no formulario official, sem serem devidamente auctorizadas, como se acha disposto no n.º 2.º do art. 104.º do regulamento geral do serviço clinico das enfermarias, devendo dar conhecimento á Administração quando assim tiver de proceder;

22.º Propôr á Administração todas as providencias que julgar necessarias ao melhoramento dos serviços a seu cargo e á economia do hospital.

Art. 15.º Os chefes de serviço pharmaceutico ao en-

trarem no exercicio dos seus cargos, tomarão conta, por inventario, de todos os valores existentes nas pharmacias que vão dirigir.

§ 1.º O inventario, depois de assignado pelo director, pelo chefe de serviço responsavel, pela pessoa que fizer a entrega e pelo primeiro escripturario chefe de serviço, será devidamente escripturado nos livros da respectiva pharmacia e archivado em seguida.

§ 2.º Da entrega effectuada como fica indicado no paragrapho antecedente, deve o primeiro escripturario chefe de serviço lavar o competente termo, do qual extrahirá copia authentica, que enviará para a contadoria do hospital.

(Continúa).

V A R I E D A D E S

A carestia dos medicamentos

Dizem entre nós, todos, mais ou menos, que os pharmaceuticos ganham bastante, e que portanto levam muito caro pelas receitas, idéa que rebatemos, sempre que temos ensejo d'isso; e vae justificar-nos o seguinte:

Em 1883, a Sociedade de Pharmacia Dinamarqueza, fez taxar 25 receitas em differentes países, e estes preços renovados em 1895, em alguns d'esses países, foram identicos aos de 1883.

O quadro seguinte mostra-nos a differença, que houve:

Dinamarca.....	100	Suissa	149
Noruega.....	116	Portugal.....	163
Austria	117	Russia	197
Hungria	125	Italia	242
Suecia.....	126	França	247
Belgica	141	Inglaterra.....	259
Allemanha.....	145	America	350
Hollanda	147		

Aqui está Portugal a fazer boa figura. E' verdade que os pharmaceuticos é que a pagam.

**O café faz desaparecer o mau cheiro
de algumas substancias**

O café em pó, torrado e misturado com substancias de cheiro mais ou menos intenso, tem a propriedade de fazer diminuir esse cheiro, e a algumas fá-lo desaparecer completamente, como acontece ao chloroformio, extracto de valeriana e iodoformio.

Addicionando a este corpo 20 0/0 de café em pó, o seu cheiro desaparece.

Diz-se mais em a *La Farmácia*: que se faz desaparecer o cheiro do iodoformio das mãos e dos utensilios, lavando-os com infuso de café.

NECROLOGIA

Anthero da Costa Oliveira

Mais outro camarada, collega e amigo querido que temos de prantear! Hontem José Romão d'Almeida, e hoje Anthero da Costa Oliveira. Coincidência notavel.

O primeiro falleceu em 8 de junho, e o segundo em 8 de agosto, pelas 10 horas da noite!

O funeral de Anthero de Oliveira, esteve muitissimo concorrido, apesar de ser ás oito horas e trinta minutos da manhã, do dia 10 de agosto de 1902, e de não haver convites, conforme tinha determinado; lá vimos o sr. dr. João Barral e os collegas da Mesa da Sociedade srs. José Bento Coelho de Jesus e Alberto Veiga, e os consocios srs. Augusto Pereira da Silva, capitão pharmaceutico, Emilio Dias, Manoel Vicente

de Jesus Abrantès e José Alemão Cisneiros de Faria.

No cemiterio dos Prazeres, antes do caixão ser encerrado no seu jazigo, o sr. dr. Carlos Moniz Tavares, digno tenente coronel medico, zelosissimo director do hospital da Estrella, e como grande amigo que era do nosso saudoso collega, explicou, possuido da maior commoção, que a falta de honras officiaes naquelle acto, era unicamente em obediencia á vontade do fallecido; que havia sido um character nobre, um empregado exemplar, tendo conquistado muitas sympathias, muitos amigos na familia militar, que ali estariam se soubessêm da sua morte.

Em seguida lemos a seguinte allocução.

Senhores:

Por ser pharmaceutico do exercito, e em homenagem á memoria de Anthero da Costa Oliveira, que foi meu illustre camarada e amigo, e que deixou nome honrado na pharmacia militar, devo dizer-lhe o ultimo adeus.

No exercicio do seu cargo, como pharmaceutico do hospital militar permanente de Lisboa, evidentemente mostrou que era funcionario habil; e muitos conheceram as suas boas qualidades. Mas poucos o apreciaram tanto como eu, que lidei com Anthero Oliveira, quasi 18 annos, por assim dizer dia a dia, e por isso tive occasião de ver que era profissional consciencioso e zeloso, e honestissimo, coisas tão uteis e indispensaveis para bem se exercer a pharmacia.

Sou sincero no que digo; tanto, que indo eu, interinamente, substitui-lo na direcção da pharmacia do citado estabelecimento de saude militar, por occasião da sua reforma em tenente-coronel, no anno de 1899, não quiz, não consenti que se dêsse balanço ao existente, accetando tudo que se indicava nos mappas,

como se tivesse sido conferido e visto, porque tinha a certeza que tudo havia de estar certo e regular, e desnecessario será dizer, que realmente assim aconteceu.

Foi sempre muito respeitado pelos seus subordinados, que tiveram tambem sempre nelle um amigo, um protector dedicado, chegando alguns, devido ao seu auxilio valioso, a officiaes da companhia de saude, estando talvez um a ouvir-nos.

Era attrahente, bondoso e leal, e por isso tinha amigos verdadeiros.

Se gostasse de figurar, tinha, com certeza, sido vereador da camara municipal de Lisboa, porque privou sempre com o fallecido conde do Restello, de quem era amigo intimo desde o tempo de estudante.

Não gostava, porém, de luctas, nem mesmo das associativas, e d'aqui o motivo porque não deixou nome tão glorioso na pharmacia civil, como deixou na militar, posto que fosse membro prestimoso da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. Mas o seu retrahimento, não queria dizer que fosse um pharmaceutico vulgar.

Tinha o curso regular da escola de Lisboa, e havia sido condiscipulo do sr. conselheiro Marianno de Carvalho e do conde do Restello, e obtido elevada classificação escolar em tão boa companhia.

Ainda direi que foi chefe de familia exemplar, embora as suas virtudes familiares sejam bem conhecidas.

Adeus, meu caro amigo, que se soubesses que te dedicava estas palavras, ter-me-las pedido que o não fizesse, tanto era a tua modestia.

Repousa em paz.

F. DE CARVALHO.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão extraordinaria de 6 de março de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes—srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Antonio Manoel Augusto Mendes, Francisco de Carvalho, José Pereira Rodrigues, João José de Sousa Telles, Joaquim de Mattos Alves C. Pinheiro, Ismael T. Pimentel, Augusto Simões de Abreu, José Pedro E. da Silva, Joaquim Simões Serra, Joaquim Baptista Lobato, João Carlos Alberto da Costa Gomes, Filippe Valadas Preto, Antonino Alves Barata, Candido Augusto da E. Santos, João Francisco Tavares, Domingos Francisco da Silva Nogueira, João Francisco de Jesus, Jayme da Costa Tavares, Bernardo Dias, Aurelio Leonardo do Rego, José A. Cisneiros de Faria, Manoel Cordeiro, Manoel Fernandes Pessoa, Antonio Bento Coelho de Jesus, Antonio Cesario de Almeida Alves e João Augusto Bezelga.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 25 de fevereiro de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Anuaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

A Dosimetria, do Porto.

Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Farmácia, do México.

Gaceta Medica, do Mexico.

Le Mois Médico Chirurgical, de Paris.

Modern Medicine of Michigan.

O mesmo sr. 1.^o Secretario leu um officio do sr. Manoel Ferreira da Cunha, de Ilhavo, congratulando-se com a Sociedade pela apresentação do projecto de ensino pharmaceutico na camara dos senhores deputados. Recebido com agrado.

O sr. Augusto Simões de Abreu offerece em nome de seu tio, o sr. dr. Augusto da Costa Simões, um exemplar da obra que ultimamente publicára *Hospitaes estrangeiros de construcção moderna*.

Que se exarasse na acta um voto de agradecimento, por indicação do sr. Presidente.

O sr. Francisco de Carvalho apresentou a seguinte proposta, que declarou urgente, e que foi approvada, unanimemente, por aclamação:

Senhores

Considerando que é esta a primeira sessão, que se realisa, depois que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, digno presidente do conselho de ministros, apresentou na camara dos srs. deputados o projecto de reforma do ensino pharmaceutico;

Considerando que esse projecto é muito honroso para a nossa classe, que vae ter instrucção seria, como era necessario, para bem desempenhar a sua elevada missão;

Considerando que a justiça, que se nos está fazendo, vae reflectir-se sobre o credito do país, porque estavamos fazendo excepção vergonhosa em materia de instrucção pharmaceutica;

Considerando que o nome do sr. conselheiro Hintze Ribeiro merece ser respeitado por todos os pharmaceuticos, attendendo ao grande serviço que presta ao país e principalmente á classe pharmaceutica.

Propomos, que na acta da sessão de hoje se exarem votos de congratulação e de agradecimento, e que disto se dê parte ao sr. ministro do reino; e que apenas a proposta seja convertida em lei, esta Sociedade reuna extraordinariamente, para acordar no que se deve fazer, afim de mostrarmos o nosso reconhecimento.

Sala das sessões, 6 de março de 1902.

Os socios honorarios

José Pedro Estanislau da Silva.
Francisco de Carvalho.

O sr. Presidente julgando que o sr. 1.^o Secretario se offendeu, com uma advertencia que fez, declara peremptoriamente, que não foi sua intenção melindra-lo, e por isso não tem duvida em retirar qualquer palavra que lhe desagradasse, porque se orgulha de manter sempre a ordem dentro da Sociedade, estando portanto prompto a dar todas as explicações.

O sr. 1.^o Secretario dá-se por satisfeito com as declarações do sr. Presidente, que diz serem proprias do cavalheirismo de s. ex.^a.

Ordem da noite

O sr. Presidente manda ler o seguinte:

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Sociedade Pharmaceutica Lusitana:

Os abaixo assignados, socios effectivos da Sociedade de que V. Ex.^a é meretissimo presidente, necessitando tratar d'assumpto urgentissimo, que interessa a toda a classe pharmaceutica.

Pedem a V. Ex.^a se digne, desde já, convocar uma sessão extraordinaria para se acordar nas medidas a tomar.

Lisboa, 4 de Março de 1902.

Jayme Tavares.

Bernardo Dias.

Candido Augusto da Encarnação Santos.

Os srs. Bernardo Dias e Candido Augusto da Encarnação Santos justificam largamente o pedido de convocação, declarando que consta estar-se tratando no conselho superior de saúde e hygiene de um novo regulamento de venda de especialidades pharmaceuticas, que vae prejudicar as bases financeiras do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, o que é para lastimar; e tambem que no dito regulamento se prejudica a industria pharmaceutica nacional, que tanto se tem desenvolvido.

O sr. Jayme Tavares diz que vae reforçar as explicações já expostas, que deram causa a requerer esta sessão extraordinaria, e apresentar o que para elle constitue a razão principal da reunião: que sabe que alguns medicos, desejando inutilisar o projecto de *reforma do ensino*, trabalham actualmente nesse sentido. A um, de alta cotação e importante posição official, ouvira falar a tal respeito, referindo-se aos pharmaceuticos em termos assás ridiculos: que os *apothicaires* não precisavam de mais illustração do que a que possuíam actual-

mente, e que alguns sabiam até demais! Que para fazer pilulas, cataplasmas e tisanas não era necessario recorrer a alta sciencia. Que as nossas pretensões alem de excessivas eram prejudiciaes, e como ainda tinha amigos no parlamento, que contava com elles para combater o projecto e abrir os olhos ao ministro.

Que se irritára com as palavras deste medico, e ao mesmo tempo ficára receoso; acrescendo que o conselho superior de hygiene está tratando neste momento de elaborar um regulamento tendente a prohibir as especialidades pharmaceuticas, quando ellas são a base financeira do projecto, e portanto que se esse regulamento fosse approvado pelo governo, a reforma d'ensino ficaria prejudicada. Acha singular esta coincidencia!

Que a nossa historia é honrosa, porque da classe pharmaceutica é que sahiram os maiores chimicos e physicos; que com as suas descobertas feitas nos laboratorios, é que se enriqueceu a medicina, a cirurgia e muitas industrias.

Que a pharmacia é uma sciencia importante, respeitada nos mais cultos países do mundo, e que só em Portugal ella se encontra em mau estado, mercê das guerras occultas que lhe tem sido movidas e da má vontade dos governos.

Que no projecto de *reforma actual*, os medicos estão vendo que o futuro pharmaceutico ha de ser um homem verdadeiramente scientifico; e como muitos não querem que elle possa ser chamado ás altas regiões officiaes, para collaborar em questões de hygiene e de chimica, etc., visto alguns medicos terem pretensões a que a sua classe seja uma classe privilegiada — os sacerdotes da nova Lei —, não admittem a illustração do pharmaceutico.

Que, todavia, se se recorrer á historia, ver-se-ha que ha sessenta annos, apenas, a classe medica tinha fraca cotação, e que alguns dos seus homens embarcavam a

bordo de navios mercantes, exercendo a dupla funcção de medicos e de marinheiros. Que proporcionando-se agora, depois de 60 annos de trabalho da parte da classe pharmaceutica, um movimento tão bello, entendia que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* não devia deixa-lo perder, e era obrigação de todos empenhar os seus esforços para não deixar abortar um projecto, que, apesar de não ser a ultima palavra de perfeição, era incontestavelmente bom e levantava o pharmaceutico ao nivel dos homens de sciencia, porque o curso, que ficava *sendo superior*, ministrava serios conhecimentos.

Que, se para se conseguir isto era necessario aceitar o encargo, que pesava sobre as especialidades, entendia que todos o deviam aceitar, porque dahi provinha grande bem para a classe.

Tambem disse que não era novo recorrer a processos financeiros desta ordem, pois que todos os dias estavamos vendo as concessões, que o governo fazia a companhias, a troco de impostes, que estas, por seu turno, lançavam sobre os consumidores. Que mais longe ainda, na historia, vemos que foi em parte, pelo mesmo processo, que a burguezia, mediante sommas importantes, pagas por uma só vez ou por partes aliquotas, alcançava carta de commum, e assim conseguia formar a sua administração e tornar-se independente.

Referindo-se depois ao regulamento das especialidades, diz não aceitar medida alguma, que entrave a livre preparação e venda das especialidades pharmaceuticas, porque estas são do fôro exclusivo do pharmaceutico; constituem interesses de ha muito creados, que não podem nem devem ser abruptamente excluidos, sem igual compensação. Se se consente o desaforo de toda a gente vender drogas medicinaes, medicamentos e especialidades, que nós vemos annunciados todos os dias nos jornaes, com manifesto prejuizo dos legiti-

mos interesses do pharmaceutico, não é justo, que só a este se queiram pôr peias e arruinar uma industria, que hoje se acha largamente desenvolvida.

Apella para a cooperação de todos os membros da Sociedade; confia no zelo e intelligencia d'esta collectividade, e espera que não deixará de empregar todos os esforços para defender os interesses da classe.

Manda para a Mesa a seguinte proposta :

Proposta urgente

Proponho que a assembléa nomeie uma commissão, que em nome da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* vá pedir a approvação incondicional do *projecto de reforma d'ensino pharmaceutico* e ao mesmo tempo represente junto do governo contra quaesquer medidas, que o «Conselho superior de hygiene publica» ou outra qualquer entidade projectem com o fim de impedir ou dificultar aos pharmaceuticos do país a preparação e venda de especialidades pharmaceuticas, visto taes medidas prejudicarem não só os legitimos interesses da classe pharmaceutica como tambem as bases financeiras da actual reforma do ensino pharmaceutico.

Lisboa e sala das sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 6 de Março de 1902.

O socio

Jayme Tavares.

da Ordem dos Farmacêuticos

O sr. Pimentel diz que se tinha pedido a palavra antes de outrem o fazer, era por esperar que o requerimento, em virtude do qual se havia convocado a sessão extraordinaria, indicasse as razões que existiam para a reunião; e que, como tal se não deu, gostosamente deixou primeiro falar os signatarios do dito requerimento, afim de prestarem as explicações precisas.

Que ouviu com toda a attenção o que se disse, e que

não lhe parecia bastante justificado o motivo da convocação; e de mais, que entre os srs. Santos e Jayme Tavares, notava divergencia de opiniões, o que o embaraçava sobre a orientação que devia tomar no assumpto, que na verdade, era bastante melindroso; e que por isso precisavamos ser muito cautelosos, para não levantar neste momento attritos que podessem prejudicar o bom andamento do projecto do ensino de pharmacia.

Que achava desnecessario a nomeação da Commis-são, porque a Mesa, que nos deve merecer toda a confiança, e que a elle orador lh'a merece, pode e deve ficar incumbida de tratar do assumpto junto do conselho superior de saude e hygiene, e que terminava mandando uma proposta para a Mesa, que podia servir de complemento á do sr. Jayme Tavares.

Proponho que a Mesa fique encarregada de, aproveitando a occasião mais opportuna, advogar perante o ministro respectivo o assumpto, que se trata, podendo aggregar os membros que a queiram acompanhar.

Sala das sessões, 6 de março de 1902.

Ismael Pimentel.

O sr. Alberto Veiga apoia o proceder dos socios, que requereram a convocação, que muito bem justificaram, não vendo as divergencias citadas pelo sr. Pimentel.

Declara que a nossa Sociedade, relativamente á venda das especialidades, já estudou o assumpto e o discutiu em varias sessões depois de um parecer, que citou, e que foi enviado ao governo, e que era nesse sentido que se devia trabalhar.

O sr. José Pedro E. da Silva louva o sr. Tavares pelo seu discurso, que está em harmonia com o seu modo de pensar, vendo, com orgulho, que a nova re-

forma de pharmacia traz a unificação do ensino. Que tem inteira confiança na Mesa, e a ella se deve entregar o encargo de procurar o sr. ministro do reino, a quem exporá a necessidade de se não deixar ir por diante o regulamento sobre as especialidades pharmaceuticas.

O sr. Costa Gomes declara que não vae fazer um discurso, mas apresentar o seu modo de ver sobre assumpto, que se trata, classificando de fiasco tudo quanto seja occuparmo-nos da questão financeira do projecto, quando o parlamento está tratando da reforma. Vê no caracter do sr. Hintze Ribeiro sufficiente garantia para não acceitar qualquer indicação do conselho superior de saude e hygiene.

O sr. Francisco de Carvalho manifesta-se em desacordo com o sr. Costa Gomes, porque a Mesa, na conferencia que tiver com o sr. ministro do reino, tratará da questão de modo favoravel ao projecto do ensino; e no mesmo sentido falam os srs. E. da Silva e J. Tavares, fazendo este sentir a pouca attenção que mereceu a sua proposta ao sr. E. Gomes.

Em seguida foi approvada a proposta do sr. Jayme Tavares, com a modificação indicada na proposta do sr. I. Pimentel, e o sr. Presidente encerrou a sessão.

Eram onze horas e vinte minutos da noite.

O 2.º secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.

SESSÃO DE 11 DE MARÇO DE 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes—srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, José Pedro Estanislau da Silva, Augusto Simões de

Abreu, João José de Sousa Telles, Francisco de Carvalho e João Carlos Alberto da Costa Gomes.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 de março de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento das seguintes publicações:

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

La Agricultura Española, de Valencia.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

Tambem o sr. 1.º Secretario deu conhecimento de terem sido feitos á Sociedade os seguintes offerecimentos:

Do sr. Henrique Eduardo Nunes dos Santos, do Pará. — Tres exemplares de Regimentos de Preços, antigos, e tres ditos de differentes obras de materia medica, e de cultura de plantas e flores.

Do sr. Guilherme Augusto Santa Rita, um exemplar do Socorro Mutuo em Lisboa.

Do sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, de Coimbra, um exemplar da sua publicação intitulada *Hospitaes Estrangeiros de Construcção Moderna*.

A Sociedade resolveu, que se lhes agradecesse.

Ainda o mesmo sr. Secretario deu conhecimento da seguinte correspondencia:

Carta do sr. José Soares d'Oliveira, de Peniche, perguntando se as pharmacias são obrigadas a licença de porta aberta.

Officio do sr. Feliciano Castilho d'Almeida, do Fundão, perguntando se as pharmacias estão sujeitas ao imposto do real d'agua, quando recebam alcool ou vinhos generosos.

Sobre este assumpto falaram os srs. Simões d'Abreu, Costa Gomes, F. Carvalho, 2.º Secretario e Estansislau

da Silva, resolvendo-se, por indicação d'este consocio, que o sr. Presidente pessoalmente obtenha, na Inspeção Geral dos Impostos, os elementos precisos para poder informar o nosso collega Castilho d'Almeida.

O sr. Presidente deu conhecimento de que a Mesa procurára o sr. Ministro do Reino, a fim de lhe participar que, em assemblêa geral, fôra resolvido lançar na acta um voto de congratulação por S. Ex.^a ter apresentado em côrtes o projecto de reforma do ensino pharmaceutico. Declara mais o sr. Presidente, que S. Ex.^a, o Ministro, agradecera a amabilidade da Sociedade Pharmaceutica; e que sobre o regulamento das especialidades pharmaceuticas, em que falaram, disse o sr. conselheiro Hintze Ribeiro nada lhe constar. Que ia, porém, pedir esclarecimentos.

Mais disse o sr. Presidente, que realmente S. Ex.^a não se esqueceu do assumpto, porque recebeu um officio e um projecto de regulamento sobre os medicamentos secretos, enviado pela direcção geral de saude, a fim de sobre elle emittir parecer.

O 2.^o Secretario agradece a amabilidade do sr. Presidente, por informar a Sociedade do que lhe foi dirigido pelo Conselho Superior de Saude e de Hygiene, e dirá que, no seu modo de ver, esse projecto é extemporaneo, por isso que se espera o projecto sobre o exercicio profissional.

O sr. Costa Gomes agradece tambem a lealdade do sr. Presidente, a quem faz rasgados elogios. Condemna em geral as especialidades, mas neste momento entende que não se deve tratar d'ellas, porque servem de base para a reforma do ensino.

O sr. Simões d'Abreu abunda nas mesmas ideias do sr. Costa Gomes e 2.^o Secretario.

O sr. Alberto Veiga julga necessario distinguir bem o que são especialidades pharmaceuticas e especialidades secretas, e neste sentido faz varias considerações.

O sr. E. Silva julga extemporanea qualquer discussão sobre o projecto de especialidades, e está d'accordo com o 2.º Secretario, isto é, que se deve esperar pela reforma do exercicio profissional.

O 2.º Secretario diz ainda, a respeito das especialidades, que era necessaria a reforma da Pharmacopêa, e que isto está exactamente dentro dos limites do exercicio profissional.

O sr. Presidente agradece as palavras amáveis de todos e a confiança que nelle depositam.

O sr. Simões d'Abreu agradece as palavras do sr. Costa Gomes e a fôrma leal e sincera como espontaneamente fez as suas declarações, com respeito á proposta do sr. Tavares, e á noticia publicada nos jornaes do dia 4, (extracto da sessão da Associação dos Pharmaceuticos), por onde se vê que na sessão em que foi lida na Associação dos Pharmaceuticos Portugueses a representação, que dirigiram á camara dos srs. deputados, pedindo varias alterações no projecto de ensino pharmaceutico, estavam presentes os srs. Bernardo Dias, Encarnação Santos, Costa Gomes, Valladas Preto, Simões Serra, Silva Nogueira, Almeida Alves e Jayme Tavares, votando alguns d'estes collegas, como o sr. Costa Gomes, contra tal deliberação. Que muito positadamente se omittiu isto, no citado extracto, para mostrar que a referida deliberação havia sido approvada por unanimidade.

Foram nomeados socios: Armando de Campos Palermo, de Lisboa, effectivo, proposto pelo sr. E. Pimentel, e Lazaro do O. Oliveira, Olhão, correspondente, proposto pelo sr. A. Costa Veiga.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º Secretario

Antonio Carvalho da Fonseca

SESSÃO DE 8 DE ABRIL DE 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, João José de Sousa Telles, Ismael Pimentel, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, José Pedro Estanislau da Silva, João Mendes Carreiro, José Maria Soares Teixeira, Jayme da Costa Tavares e João Francisco de Jesus.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 11 de março de 1902.

O sr. 1.º Secretario deu conta da seguinte correspondencia :

Officio do sr. Manuel Augusto Cordeiro, agradecendo a sua nomeação de socio correspondente.

Officio do sr. conselheiro José Joaquim da Silva Amado, condemnando o uso dos biberons de tubo. (1)

Officio do sr. Antonio Heitor Jacques, de Villa Nova de Paiva, pedindo á Sociedade que o informe se o medico pôde obrigar o pharmaceutico a ter na sua pharmacia qualquer especialidade, quando a receita.

Sobre este assumpto falou o sr. Carreiro, historiando o que, com elle, se passára, durante o tempo de administrador da pharmacia da Misericordia, de Villa Viçosa. Diz que o medico deve receitar pelo seu proprio punho, isto é, formular, e que o pharmaceutico não é obrigado a ter especialidades.

O sr. Presidente referindo-se ao convite, que a Direcção Geral de Saude lhe enviou, para estudar o regulamento sobre especialidades pharmaceutics, disse que foi entregue uma nota collectiva, dos tres presidentes

(1) Está publicado em pag. 100.

das agremiações pharmaceuticas, que enviaram a uma comissão, para dar parecer. (1)

O sr. 1.º Secretario congratulou-se, pelo nobre ministro do reino ter apresentado em côrtes o projecto de reforma de ensino, e por ter já sido discutido e approvedo na camara dos srs. deputados. Refere-se a algumas partes do projecto, convicto de que, com o tempo, melhorar-se-ha.

O sr. F. de Carvalho refere-se á tenacidade da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, para que na camara dos deputados fosse mantida a unificação do diploma, o que julga bastante para que a classe se congratule.

O sr. E. da Silva faz varias considerações sobre o ensino, e felicita a classe, pela fórma como foi discutido o projecto, porque dos dois lados da Camara houve o maior empenho em ser agradavel á classe pharmaceutica, reformando-lhe o ensino, e dando a este a cathegoria de superior, como de ha muito se vinha reclamando dos poderes publicos.

Aproveita a occasião para apresentar uma moção, na qual pede que seja exarado na acta um voto de louvor ao nobre ministro do reino.

Foi admittida.

O sr. Almeida Alves felicita o Mesa pelo triumpho alcançado, pedindo ao illustre Presidente que procure a comissão de saude da camara, lembrando-lhe os inconvenientes que traz o curso geral dos lyceus, pois que dificultará o estudo da chimica, attendendo á falta de elementos scientificos, com que entrarão nas escolas superiores. Envia para a Mesa uma proposta.

Foi admittida.

O sr. I. Pimentel regista o momento historico porque acaba de passar a classe pharmaceutica. Faz varias considerações sobre o alcance do curso superior,

(1) Publica-se a pag. 177.

que abre longos horisontes a uma classe, que até hoje não tinha cotação. Refere-se á proposta do sr. Almeida Alves, elogiando-a e reforça-a com o seu pedido para que a Mesa não descure este monumental melhoramento da classe.

O sr. Presidente declara que a Mesa já procurou o sr. Ministro do Reino, para que o projecto seja approvado tal qual está.

O sr. Carreiro rejubilou-se pela apresentação do projecto ás camaras. Teve receio, quando leu no Seculo e em outros jornaes alguns artigos referentes ao ensino, que se perdessem os esforços da Sociedade. Lamenta que as suas palavras, numa associação congenere desta, fossem mal interpretadas. Foi sempre uniformista por convicção; e é opinião sua de que nunca se deveria levantar o menor attricto a qualquer projecto que o governo apresentasse.

Faz varias considerações sobre a pratica pharmaceutica, julgando rasoavel só os 2 annos, para não tornar o curso muito longo.

O sr. Francisco de Carvalho refere-se ao ensino da Dinamarca, onde os pharmaceuticos pedem constantemente o curso complementar dos lyceus, o que, por assim dizer, justifica o desejo ou deliberação da nossa Sociedade.

O sr. 1.^o Secretario vê, que, necessariamente, os conselhos escolares hão de representar ao governo sobre a difficiencia da habilitação preparatoria.

O sr. J. Tavares dá mais importancia ao curso secundario, do que ao das escolas superiores, e por isso é de parecer que se insista pelo curso completo dos lyceus. Historia o que se passa com a pratica pharmaceutica, censurando a pratica livre, que hoje se limita á confecção de carapuços, collocação de rotulos, etc., mas á respeito de preparações não teem os praticantes as devidas noções.

O sr. 2.^o Secretario concorda com a ideia de se procurar novamente o nobre Ministro do Reino e a comissão de saude, mas limitando o seu pedido á sustentação do curso complementar, tal qual foi apresentado ás camaras.

O sr. F. de Jesus faz varias considerações sobre o ensino pharmaceutico, e refere-se ainda á concorrência dos droguistas, chamando a attenção da Mesa para tal assumpto. Responde-lhe o 2.^o Secretario, que emquanto aos droguistas, depende do prometimento do nobre Ministro, apresentando ao parlamento, uma proposta de lei sobre o exercicio profissional, no proximo anno.

O sr. J. Tavares diz que neste momento não se pode prophetisar o que succederá amanhã; trate-se da obtenção da reforma, que é o ponto principal. Em seguida o sr. José P. E. da Silva dá esclarecimentos sobre a sua moção, que foi approvada por unanimidade, e é a seguinte:

A Assemblêa rejubilando pela discussão em Côrtes, do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, que já representa a mais justa e merecida satisfação á nossa Sociedade:

E convicta de que ao nobre Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino, se deve tal compensação aos esforços para isso empregados pela mesma Sociedade:

Não esquecendo o quanto deve aos illustres deputados, que discutiram o referido projecto, quer defendendo-o, quer combatendo-o:

Julgando como o melhor dos meios este plano de reforma, para opportunamente se obter, não só a reforma do exercicio profissional, como a autonomia das escolas:

Entende que, sem embargo de outras manifestações que se resolvam, depois da approvação do projecto na

camara alta, se deve consignar na acta de hoje um voto de louvor ao mencionado titular da Pasta do Reino e aos distinctos deputados que trataram a questào, e continúa na ordem da noite.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, 8 de abril de 1902.

O socio honorario

J. Estanislau da Silva

Foram admittidos: socio correspondente, o sr. José Avelino da Costa Faria, proposto pelo sr. Bernardo Dias; e o sr. Manuel Adriano Mourato Vermelho, effectivo, de Lisboa, proposto pelo sr. Antonino Alves Barata.

Como fossem 12 horas da noite, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º SECRETARIO

Antonio Carvalho da Fonseca

SAUDE PUBLICA

Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Srs. Conselheiro, vice-presidente do Conselheiro Superior de Saude e Hygiene Publica e mais vogacs do mesmo Conselho. — Os representantes das corporações pharmaceuticas, interpretando a opinião geral da classe, teem a honra de submeter ao elevado criterio de v. ex.^{as} as seguintes considerações prévias:

O assumpto que actualmente occupa a attenção d'este elevado tribunal technico é um dos que mais directamente interessam á industria pharmaceutica, hoje florescente, a ponto de concorrer com a similar estrangeira, contribuindo assim para o desenvolvimento das chamadas forças vivas do país. Atacar, pois, de

frente, esta industria para a submeter a um regimen que lhe causará gravissimos transtornos e difficuldades de toda a ordem é o mesmo que mata-a em proveito da industria estrangeira. Será isto legitimo, quando o pharmaceutico não tem nas leis de exercicio nenhuma especie de garantia para os seus direitos? A' consciencia de vv. ex.^{as} deixam os signatarios d'este documento a resposta a esta simples pergunta.

As corporações pharmaceuticas estão plenamente de accordo em que sobre as especialidades, nacionaes e estrangeiras, recaia toda e qualquer fiscalisação technica, e nas leis actuaes de Saude Publica ha elementos para que ella se exerça com bom criterio scientifico, mas as restricções a que se pretende submeter as especialidades nacionaes, que ha annos circulam livremente e as que, de futuro, appareçam, não merecem o seu applauso. E não o merecem porque sem uma revisão cuidadosa das leis obsoletas, que hoje regulam o exercicio da pharmacia, toda e qualquer regulamentação especial cae pela base, por falta de fundamento.

O decreto de 3 de dezembro de 1868, que o governo de sua majestade entendeu por bem alterar profundamente, ao regulamentar o novo regimen de sanidade, não póde, nem deve continuar a ser a lei reguladora do exercicio da pharmacia e da medicina. Se o condemnaram por obsoleto e improprio d'um país, que queria collocar-se a par das nações mais adiantadas, em materia de sanidade, muito mais razão ha para o condemnar pelo que importa ao exercicio da pharmacia, por isso que, nas suas disposições geraes, ressaltam os defeitos e anomalias d'uma legislação, que o proprio dictador de 1868, no seu relatorio, classificou de incongruente.

O pharmaceutico, á frente d'uma pharmacia, está sujeito a todas as violencias d'um regimen, que lhe exige deveres, mas não lhe dá direitos. Condemna-se o

pharmaceutico — e já o facto se deu em Lisboa, não ha muitos annos — porque executou formulas medicas escriptas em francez, contra o que dispõe o decreto de 1868, «que só manda aviar receitas escriptas em lingua portuguesa»; condemna-se o pharmaceutico, porque dispensou, a pedido directo do cliente, um o outro medicamento da chamada medicina popular, e a que todos, nobres e plebeus, recorrem em occasião de afflicção; condemna-se emfim, por tudo, o proprietario de qualquer pharmacia; mas, ao lado, o droguista, o dono de qualquer armazem, vende publicamente todas as drogas medicinaes ou industriaes, ainda as mais toxicas, sem lei que a isso os auctorisae, nem nenhuma especie de regulamentação.

A antiga junta consultiva de saude publica, de que era vice-presidente o talentoso professor e muito illustre vogal d'este Conselho, o sr. Eduardo Motta, pensou em tempo no assumpto e disse ao governo o seguinte;

1.º — Que dentro dos limites da legislação vigente não era possivel determinar melhor, entre pharmaceuticos e droguistas, a venda de artigos medicinaes:

2.º — Que a representação dos droguistas do Porto, em que pediam liberdade para a sua classe vender ao publico preparados pharmaceuticos, não tinha fundamento algum;

3.º — Que o Centro Pharmaceutico Portuguez protestava com toda a razão, em nome da sua dignidade e dos seus legitimos interesses e direitos.

Se não era então possivel, dentro da legislação existente, definir-se melhor entre pharmaceuticos e droguistas a venda de artigos medicinaes, e se o Centro Pharmaceutico tinha razão nos seus protestos contra tão obsoleta legislação, muito mais razão tem hoje a classe pharmaceutica para vos pedir, senhores, que suspendeis o estudo do regimen a que quereis submeter de futuro as especialidades, e mostrae ao governo de

sua majestade a absoluta necessidade de revisão da legislação do exercício das profissões medicas, para a collocar a par da que se encontra estatuida nos outros países.

Nos archivos d'este Conselho existem já, sobre exercício profissional pharmaceutico, dois projectos; um elaborado em 1890, a pedido do governo; pela commissão official de pharmaceuticos por elle proprio nomeada para esse fim; outro elaborado em 1901 pela Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes.

Consultae-os, senhores, e consultae, querendo, os que ultimamente teem sido apresentados ás camaras francezas por homens da envergadura scientifica de Brouardel, Cornil, Naquet, etc., e notareis quanta razão teem os representantes das corporações pharmaceuticas para vos pedir, em nome da sua classe e no interesse economico do país, que não sacrifiqueis uma industria, já hoje florescente, a quaesquer regulamentações, sem primeiro espargirdes pelo exercício as modernas conquistas da liberdade profissional, sob a garantia de um diploma que deve merecer-vos alguma consideração.

(*Continúa*).

(a) *José Bento Coelho de Jesus, Francisco Ferreira da Silva, Emilio Fragoso.*

V A R I E D A D E S

Noticia importante

Da *Revista de Pharmacia e de Chimica*, do nosso esclarecido collega sr. Antonio Carvalho da Fonseca, transcrevemos o seguinte:

«Fomos informados de que á proxima sessão parlamentar será apresentado, por s. ex.^a o sr. presidente do conselho, o projecto de reorganisação do exercício pharmaceutico.

Mais nos consta, que esse trabalho está já concluido e que visa a modificar profundamente o existente.

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 29 de Abril de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Augusto Simões de Abreu, José Pedro E. da Silva, Matheus Soares das Neves, J. A. Cisneiros de Faria, José Maria Soares Teixeira, Filippe Valladas Preto, Joaquim de Mattos Alves C. Pinheiro, Ismael T. Pimentel, Arthur Lima Grijó e Seraphim Pires Coelho David.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 8 de abril de 1902.

O sr. 1.º secretario participou o recebimento das seguintes publicações :

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

Boletim do Hospital de S. José e Annexos, de Lisboa.

Revista Militar, de Lisboa.

Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Revista de Medicina Veterinaria, de Lisboa.

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica da cidade de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

Archivo Pharmaceutico, do Porto.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Farmacia, do México.

La Gaceta Médica, do México.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do México.

Revista Médico-Farmacéutica, de San Salvador.

El Restaurador Farmacéutico, de Barcelona.

Le Médecin, de Bruxellas.

Le Mois Médico-Chirurgical, de Paris.

Moder Medicine, of Michigan.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de se ter recebido a seguinte correspondencia :

Um telegramma do sr. Nuno Salgueiro, applaudindo calorosamente as resoluções tomadas na sessão passada, para que se insista pelo curso complementar dos lyceus.

Convite da Real Sociedade Nacional de Horticultura, para se visitar a sua exposição.

Reivindicação por Eduardo A. Motta. Extracto do *Jornal de Sciencias Mathematicas, Phisicas e Naturaes*, sobre a cinchonina e a quinina.

Recebido com especial agrado.

O sr. Presidente communicou á Sociedade o fallecimento do nosso socio benemerito o sr. Conde de Restello, de quem fez o elogio, propondo que se encerrasse a sessão em signal de sentimento.

O sr. Francisco de Carvalho apoiou a proposta do sr. Presidente.

Os srs. Teixeira e Cisneiros de Faria, que tinham pedido a palavra, sobre o mesmo assumpto, associaram-se ao voto de sentimento.

Tambem sobre o mesmo caso ainda falaram os srs. Ismael Pimentel, Christovão Pinheiro e Estanislau da Silva. A proposta do digno Presidente foi approvada, e em seguida encerrou-se a sessão.

Eram 10 horas da noite.

O 2.º secretario

Antonio Carvalho da Fonseca.

Sessão extraordinaria de 6 de maio de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho, Antonio Carvalho da Fonseca, José Pedro E. da Silva, João Mendes Carreiro, Antonio de Pina Oliveira, Matheus Soares das Neves, José Pereira Rodrigues, Maximiano de Sousa Ferreira Leitão, João Augusto Bezelga, Jayme da Costa Tavares, Antonio Alberto Marques, José Maria Soares Teixeira, Manoel dos Reis Gonçalves, Joaquim de Mattes Alves Christovão Pinheiro, Seraphim Pires Coelho David, João Francisco de Jesus e Armandinho de Campos Palermo.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 29 de abril de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento da seguinte correspondencia:

Officio da *União Pharmaceutica de Braga*, assignado pelo presidente d'assembléa geral, o sr. Francisco Xavier de Lima, sobre assumptos de interesse associativo.

Officio do Presidente do *Centro Pharmaceutico Portugues*, do Porto, o sr. Francisco Ferreira da Silva, agradecendo a fórma como foi recebido em Lisboa pela *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*.

Officio de um grupo de amigos de Sousa Martins, convidando os socios desta Sociedade a ir vêr o modelo da estatua do fallecido professor. Recebido com geral agrado.

Carta da *Associação dos Jornalistas de Lisboa*, pedindo que a Sociedade collabore no *Livro Album* em honra do grande artista *Raphael Bordallo Pinheiro*.

Antes da ordem da noite pediu a palavra o sr. Teixeira, a fim deque fosse exarado na acta um voto de louvor ao continuo desta Sociedade, e que por lapso deixou

de ser consignado no parecer da Comissão Revisora de Contas. Foi approvedo.

Telegramma do sr. Santos Viegas, de Coimbra, congratulando-se com a Sociedade pela approvação, na camara alta, do projecto de reforma do ensino pharmaceutico, apesar de algumas deficiencias que nota.

Ordem da noite

PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE

Tendo a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, ha quasi tanto tempo como tem de existencia, pedido instantemente aos diversos ministros do reino e ao parlamento a reforma do ensino pharmaceutico; e apesar de ter sido, a instancias da *Sociedade* e do *Centro Pharmaceutico Portuguez*, nomeada em 1890 uma commissão cômposta unicamente de pharmaceuticos, que tão bem elaborou um projecto, e com tal presteza, que mereceu ser louvada numa portaria; apesar tambem dos diversos deputados pharmaceuticos terem em epochas differentes apresentado projectos elaborados d'accordo com a Sociedade e instado pela sua approvação; apesar ainda de terem sido muitas e repetidas vezes, mormente nos ultimos tempos, pela Mesa da Sociedade, sempre que se abria o parlamento ou que entrava novo ministro para a pasta do reino, procurado os diversos ministros desta pasta diziam, que achavam justos os nossos pedidos, mas a que nunca attenderam, por motivos, certamente, alheios á sua vontade, até que finalmente agora um ministro do reino compenetrando-se de tão urgente necessidade fez justiça á classe pharmaceutica apresentando uma proposta, que o parlamento approvou, e com o que ella rejubila de contentamento e a que a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* não póde ser indifferente a este facto importantissimo, talvez o mais culminante, por isso é indispensavel mostrar o seu

reconhecimento e gratidão ao nobre Ministro do Reino e Presidente do Conselho de Ministros o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

Attendendo pois ao que se acaba de expôr, temos a honra de apresentar o seguinte :

Propômos que o Sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro seja nomeado socio benemerito. Outro sim, que seja elevado a presidente honorario.

Lisboa, Sala das Sessões da *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* em 6 de maio de 1902.

O Presidente, *José Bento Coelho de Jesus*. — O 1.^o Secretario, *Alberto da Costa Veiga*. — O 2.^o Secretario, *Antonio Carvalho da Fonseca*

Esta proposta foi unanimemente approvada por aclamação, tambem em virtude de proposta, largamente fundamentada, do sr José Pedro Estanislau da Silva.

Depois foi approvada, tambem por unanimidade, a proposta que segue :

Propômos que se mande fazer o retrato a oleo do sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro; que seja collocado na sala das nossas sessões, e bem assim que se convide S. Ex.^a a vir assistir á inauguração, que será em sessão solemne, especialmente destinada a esse acto e a agradecer novamente a S. Ex.^a o grande serviço, que prestou á pharmacia portuguesa, reformando o respectivo ensino.

Sala das sessões, 6 de maio de 1902.

José Bento Coelho de Jesus. — *Alberto da Costa Veiga*. — *Antonio Carvalho da Fonseca*. — *Antonio Cesario de Almeida Alves*. — *Francisco de Carvalho*. — *José Maria Soares Teixeira*. — *José Pedro Estanislau da Silva*. — *Paschoal José de Moura*.

O sr. Francisco de Carvalho lembra, que além da justa e merecida prova de reconhecimento prestada

ao illustre Ministro do Reino, a Mesa deve procurar todos os que trabalharam para a approvação do projecto de reforma do ensino, agradecendo-lhes os seus bons officios.

Estando no uso da palavra, refere-se a um extracto da sessão da *Associação dos Pharmaceuticos*, publicado nos periodicos, sentindo que ali se fizessem declarações pouco lisongeiiras á Sociedade. Que se esta não assignou a mensagem, é porque resolvera manifestar o seu jubilo de modo differente da Associação.

O sr. E. da Silva refere-se tambem a esse extracto, sentindo que ali se queira attribuir só á Associação a almejada reforma, quando todas as collectividades e principalmente a *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* trabalharam para que se conseguisse, não a ultima palavra sobre o assumpto, mas alguma coisa, para o que muito trabalhou a Mesa.

Refere-se a uma local do Boletim do Centro Pharmaceutico Portuguez, onde se fazem justas referencias á Sociedade, indicando-a como principal elemento para se ter conseguido a reforma do ensino.

O sr. Alberto Veiga lamenta, que num momento como este, em que todos deveriamos estar rejubilosos pela approvação do projecto, esperando vêr todas as cadeiras occupadas pelos socios desta Sociedade, a sessão não tivesse a concorrência, que era para desejar.

O sr. F. Carvalho propõe um voto de agradecimento á Mesa pelos reiterados esforços a fim de conseguir a reforma do ensino.

O sr. João Mendes Carreiro deseja lançar a nota vibrante de enthusiasmo, afim de que se não diga que nos corações dos pharmaceuticos não pullula o reconhecimento pelos esforços empregados pela Sociedade, para que chegasse o bom exito do seu desideratum, ha tantos annos solicitado, e mostra o muito que se deve á Mesa.

O sr. Presidente agradece as palavras dos srs. F.

Carvalho, E. da Silva e João M. Carreiro, e pede, que o sr. Francisco de Carvalho retire a sua proposta.

O sr. Alberto Veiga abunda tambem nas ideas do illustre Presidente, e congratula-se por estar nesta occasião na Mesa, como se congratularia qualquer outro em identicas circumstancias. O que fez em favor da reforma, fa-lo-hia qualquer outra Mesa, porque todos teriam o desejo de elevar a classe pharmaceutica.

O sr. Jayme Tavares elogia o projecto agora approvado. Analysa-o, julgando-o pelo seu lado scientifico. Vê que o cordão, que liga a Escola de Pharmacia á Escola Medica, é bastante tenue, e que nós não poderiamos impôr-nos ás condições financeiras do Thesouro.

O sr. E. da Silva faz varias considerações sobre a reforma: que apesar de não ser a ultima palavra, todavia estabelece a unificação do ensino, a elevação a curso superior, ficando tambem exarado no projecto que entre os concorrentes a professores, teem preferencia os pharmaceuticos com exercicio profissional.

O sr. Carreiro pede á Mesa, que não deixe de pugnar pela limitação das pharmacias.

O sr. F. de Jesus congratula-se pelo triumpho alcançado; associa-se ao voto de louvor á Mesa, e desejava que o retrato do sr. Presidente desta Sociedade fosse collocado na sala.

O sr. Presidente agradece as palavras do sr. Jesus, mas pede-lhe que desista dos seus desejos, pois a ser collocado nesta sala o seu retrato, outros tambem o deveriam ser.

O sr. F. de Carvalho não vê motivos, para que a Mesa tenha melindres, em, pelo menos, acceitar a sua proposta, e lembra tambem os serviços prestados pelo sr. Conselheiro Marianno de Carvalho, lamentando que o estado de saude de S. Ex.^a o não deixasse comparecer ás sessões, onde elle talvez conseguisse o desejo já manifestado na commissão, de augmentar aos prepa-

ratorios polytechnicos a cadeira de zoologia, que cabia dentro do tempo.

O sr. Pinheiro diz que se a reforma satisfaz pelo lado scientifico, não satisfaz pelo lado pratico, mas congratula-se pela melhoria alcançada. Acaba propondo que os membros da Mesa tirem um retrato em grupo para figurar na sala.

O sr. Presidente, em nome da Mesa, agradece as palavras do sr. Pinheiro, e do sr. Carvalho, mas pede que não insistam, porque é proposito da Mesa não aceitar qualquer manifestação, que lhe façam.

O sr. Carreiro é de opinião, que a Mesa deve tirar o seu retrato em grupo, para figurar na sala, porque é preciso pôr bem claro o seu trabalho, para que se conseguisse a reforma, que a elle ainda lhe parece um sonho, motivo porque deseja que fique o padrão daquelles que tanto se interessaram pela classe.

O sr. Tavares diz que ha duas maneiras de escrever a historia:—em livro e em estatuas ou paineis. Fala da historia do imperio portuguez, e pergunta: para que se encontram aqui alguns quadros? Necessariamente para marcar periodos de luctas. Entende pois, que aqui deve ficar um padrão, que symbolise o reconhecimento, que todos teem pelo triumpho alcançado.

O sr. F. Carvalho associa-se ás palavras de todos os oradores, para que haja esse symbolo.

O sr. Veiga agradece as palavras do sr. Pinheiro, mas a Mesa continúa no seu proposito de não aceitar a mais pequena manifestação.

O sr. E. da Silva acompanha o sr. Pinheiro e a Mesa. Acceita os melindres de modestia da Mesa; mas como disse o sr. Tavares, em face da historia, que não é só de nós mas tambem do estrangeiro, deviam tirar o grupo; prefere, porém esta manifestação em familia, e a isso nos obriga.

Foi ainda approvada por unanimidade a seguinte proposta :

Propômos que se exarem na acta votos de louvor e agradecimento aos dignos pares do reino srs. Pereira da Cunha e Rebello da Silva; e illustres deputados Clemente Pinto, Abel de Andrade, Almeida Di's, Agostinho Lucio, Egas Moniz, Lima Duque, Moraes Carvalho e Sobral Cid, que bastante cooperaram para o bom exito da reforma, e que a Mesa lhes dê pessoalmente conhecimento das deliberações da Sociedade.

José Bento Coelho de Jesus.
Alberto da Costa Veiga.
Antonio Carvalho da Fonseca.
Antonio Cesario d'Almeida Alves.
Francisco de Carvalho.
José Pedro Estanslau da Silva.
João Francisco de Jesus.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze horas e quinze minutos da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão em 13 de maio de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanslau da Silva, Ismael Tristão Pimentel, Armando dos Santos Palermo, Fausto Cardoso de Figueiredo, Antonio Cesario de Almeida Alves, João Carlos Alberto da Costa Gomes e João José de Sousa Telles.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 6 de maio de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes :

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal.

A Medicina Moderna, do Porto.

O Instituto, de Coimbra.

Revista Militar, de Lisboa.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de terem sido offerecidos á Sociedade exemplares das seguintes publicações :

Do sr. Alfredo Pereira, do Porto, *Algumas palavras ácerca da reforma do ensino pharmaceutico*.

Da Companhia das aguas medicinaes da Felgueira, *Relatorio da Direcção. Gerencia de 1901*.

Da Associação dos Empregados no Commercio de Lisboa, *A Associação, numero commemorativo do 30.º anniversario da dita associação*.

Dos srs. J. B. Bailliére y Fils, de Paris, *Tableaux synoptiques pour l'examen bacteriologique de l'eau*, par P. Goupil.

Da Associação Portugueza de Proprietarios, *Relatorio da Direcção. Gerencia de 1901*.

Do sr. dr. José Joaquim Pereira Caldas, de Braga, diversos numeros dos jornaes *O Progressista*, e *A Opinião*.

Da Smithsonian Institution, de Washington, 23 opusculos sobre assumptos scientificos.

Do sr. dr. Eduardo Augusto Motta, de Lisboa, *Reivindicações*.

A Sociedade resolveu que se lhes agradecesse.

O mesmo sr. 1.º Secretario participou que se havia recebido um officio do sr. Alfredo Theodoro Simões Manso, de Avellar, sobre o ensino pharmaceutico, que, felizmente, era concorde com uma deliberação da Sociedade.

O sr. Presidente disse que a Mesa procurou o sr. Presidente do Conselho, a quem communicára, que em sessão extraordinaria desta Sociedade, fôra, por aclamação, nomeado socio benemerito e Presidente honorario. Tambem disse, que o sr. Presidente do Conselho tinha annuido aos desejos da Sociedade, permittindo que fosse inaugurado na sala das sessões o seu retrato a oleo, promettendo assistir à sessão solemne. Que a Mesa procurou ainda os dignes pares do reino srs. Rebello da Silva e Pereira da Cunha, e os illustres deputados srs. Clemente Pinto, Abel d'Andrade, Agostinho Lucio, Almeida Dias, Moraes Carvalho e Lima Duque, e o sr. dr. Ricardo Jorge, afim de lhes agradecer a sua cóoperação na reforma do ensino pharmaceutico.

Ordem da noite

Foi nomeado socio effectivo o sr. Francisco Carlos da Costa, proposto pelo sr. Simões d'Abreu; e socios correspondentes, os srs. Cosme do Carmo Cardoso, proposto pelo os srs. Alberto Veiga e José Bento Coelho de Jesus; e José Maria Martins, tenente pharmaceutico de reserva, proposto pelo sr. Francisco de Carvalho. Todos foram approvados por unanimidade.

Foi nomeada uma commissão para dar parecer sobre uma proposta assignada pelos srs. F. de Carvalho, J. P. E. da Silva, J. B. Coelho de Jesus, Alberto Veiga e Carvalho da Fonseca, que ficou composta dos srs. Coelho de Jesus, Almeida Alves e Augusto Pereira da Silva.

Foi em seguida encerrada a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão de 27 de Maio de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Sócios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Fausto Cardoso de Figueiredo, Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, Augusto Pereira da Silva, José Maria Soares Teixeira e João Francisco de Jesus.

O sr. 2.º Secretario leu a acta da sessão anterior, de 13 de maio, que foi approvada.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

Revista de Medicina Veterinaria, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

Boletim Hebdomadario de Estatistica Demographica e Medica, de Lisboa.

Boletim do Hospital de S. José e Annexos. de Lisboa.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Farmácia, do México.

Boletim del Consejo Superior de Salubridad, do México.

Boletim del Instituto Patológico, do México.

O sr. Presidente participou que a Mesa havia mandado saber do estado de saude dos consocios srs. Antonio Cesario d'Almeida Alves e Diogo José da Encarnação Carvalho, pelo empregado da Sociedade, e que sabia acharem-se melhor, o que é motivo para todos nos congratularmos.

O mesmo sr. Presidente informou tambem, que a Mesa tinha assistido ás missas mandadas dizer pelo fallecimento do sr. conde do Restello, bem como havia apresentado as suas condolencias ao sr. Carvalho da Fonseca pelo fallecimento d'uma pessoa de familia, propondo que por este triste facto se exarasse na acta um

voto de sentimento, o que foi approved por unanimidade.

Ordem da noite

O sr. Presidente apresentou um parecer, que se publica a pag. 198 e que foi approved por unanimidade, sendo por isso proclamado socio honorario o sr. Augusto Simões d'Abreu.

O sr. J. Pedro Estanislau da Silva, depois de fazer a apologia das qualidades do sr. Simões d'Abreu, põe em evidencia, e demonstra com factos, o quanto a nossa Sociedade lhe deve, pelo muito que este digno consocio tem trabalhado para o seu engrandecimento, e termina por dizer que a assembléa approved por unanimidade a proposta para socio honorario que diz respeito ao sr. Simões d'Abreu, cumpriu com o dever, que se impõe á consciencia de todos os que sabem de quanto a Sociedade Pharmaceutica lhe é devedora.

O sr. Alberto da Costa Veiga associa-se ás palavras do sr. J. P. E. da Silva, e presta tambem os maiores elogios ao sr. Simões d'Abreu, mostrando quanto a sua auctorizada opiniao era sempre respeitada por todos.

O sr. Francisco de Carvalho da mesma fórma se refere ao sr. Simões d'Abreu, pondo em evidencia o seu nobre character e a sua grande dedicacão pela Sociedade.

Que o sr. Simões accitou bastante contrariado, devido á sua muita modestia, o logar de vice-presidente; que, porém, a Sociedade havia procedido bem, nomeando-o seu membro honorario, em recompensa do muito que lhe deve.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 da noite.

O socio servindo de 2.º Secretario

FAUSTO CARDOSO DE FIGUEIRÉDO.

Sessão de 10 de junho de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Fausto C. de Figueiredo, Francisco de Carvalho, José P. E. da Silva, Augusto Simões de Abreu, Ismael Pimentel e João José de Sousa Telles.

O 2.º Secretario leu a acta da sessão anterior (de 27 de maio de 1902), que foi approvada.

O sr. 1.º Secretario informou a Sociedade da correspondencia recebida, que teve o devido destino.

O sr. Presidente disse, que ao saber que se achavam doentes os dignos consocios srs. Anthero da Costa Oliveira e Francisco Maria Nogueira, mandou pelo nosso empregado informar-se do estado dos illustres enfermos, e que por elle sabia, que infelizmente se não achavam melhores, o que foi recebido com sentimento.

O sr. Augusto Simões d'Abreu agradeceu a sua nomeação de socio honorario, tendo palavras de verdadeiro reconhecimento para com a Sociedade, especializando a sua muita gratidão para com os srs. J. P. E. da Silva, Alberto da Costa Veiga, Francisco de Carvalho e auctores do parecer, pelas phrases tão amáveis com que S. Ex.^{as} se haviam referido á sua pessoa, favores que jámais esqueceria; e que considerava imerecida a honra, que a Sociedade Pharmaceutica lhe conferira.

O sr. Presidente participou que o nosso digno consocio sr. José Ferreira da Silva, havia offerecido á Sociedade a obrigação, com que subscrevera para a construcção da casa, propondo um voto de agradecimento, e que disto se lhe dêsse parte, o que foi approvado unanimemente.

Ordem da noite

Teve primeira leitura um parecer da comissão de chimica, sobre uma analyse de agua, que ficou para ser discutido na sessão immediata.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

Pelo 2.º secretario

FAUSTO CARDOSO DE FIGUEIREDO.

Sessão em 25 de junho de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Antonio Cesario de Almeida Alves, José Pedro E. da Silva e Ismael Pimentel.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, de 10 de junho de 1902.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento dos seguintes jornaes:

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Boletim do Hospital de S. José e Annexos, de Lisboa.

Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Revista de Medicina Veterinaria, de Lisboa.

O Progresso, de Braga.

A Medicina Moderna, do Porto.

Anuaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Dosimetria, do Porto.

Boletim del Instituto Patologico, do Mexico.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

La Agricultura Española, de Valencia.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

La Farmacia, do Mexico.

Gaceta Medica, do Mexico.

Modern Medicine of Michigan.

O mesmo sr. 1.º Secretario deu tambem conhecimento de terem sido offerecidos á Sociedade, pelo sr. dr. José Joaquim Pereira Caldas, de Braga, exemplares das seguintes publicações: *Regimento dos medicos e boticarios, christãos velhos, de 1604*; *Manifesto de quatro remedios particulares da Botica do Carmo, da cidade de Braga*; *O Progresso de Guimarães*, n.º 5.

Pelo sr. dr. José Antonio Serrano, um exemplar do *Anuario da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa*, de 1900-1901.

A Sociedade resolveu que se lhes agradecesse.

O mesmo sr. 1.º Secretario participou ainda que se havia recebido a seguinte correspondencia:

Officio do sr. Francisco Maria Supico, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu irmão.

Officio de mr. H. Delaunay, antigo secretario da Commissão Superior do Congresso de 1900, pedindo informações sobre a existencia da Sociedade: fins a que obedece, e para que foi fundada, etc., etc.

Officio dos ajudantes de pharmacia, participando a fundação da sua sociedade. Recebido com agrado.

Officio do sr. J. Avelino da Costa Faria, de S. Thomé, acompanhado d'um projecto de regimento de preços.

O sr. 1.º Secretario pediu a palavra e agradeceu á Sociedade o ter-se representado no funeral de uma pessoa de sua familia.

O sr. E. Pimentel, referindo-se ao officio dos praticantes de pharmacia, acha conveniente que a Sociedade os felicite pela sua iniciativa. Aproveitou o uso da palavra para apresentar a seguinte moção:

A *Sociedade Pharmaceutica Lusitana* congratula-se com o proceder altivo e nobre do seu socio correspondente o sr. Tello da Fonseca, na lucta em que está empenhado, pela reveindicação dos direitos da classe, e acompanha incondicionalmente o *Centro Pharmaceutico Portuguez* no apoio moral que dá aquelle illustre consocio. Lisboa, sala das sessões, 25 de junho de 1902.

Ismael Pimentel.

Elogiou o sr. Tello da Fonseca, digno 1.º Secretario do *Centro Pharmaceutico Portuguez*, pela sua campanha contra a «Badiana».

Ainda se referiu ao officio do sr. Costa Faria, lembrando que o seu projecto fosse enviado á commissão do regimento.

O sr. Presidente disse, que era intenção da Mesa felicitar e agradecer á Associação dos praticantes, no sentido indicado pelo sr. Pimentel; e que o projecto do sr. Costa Faria ficará na Mesa, enviando-se em tempo opportuno á commissão do regimento.

A moção do sr. Pimentel foi admittida e approvada por unanimidade, depois de falarem os srs. Veiga e Estanislau da Silva, 2.º Secretario, Almeida Alves e Francisco de Carvalho; todos se referiram com louvor ao sr. Tello da Fonseca, resolvendo-se officiar ao *Centro Pharmaceutico Portuguez* e ao sr. Tello da Fonseca, felicitando-os pela sua attitude.

Pelo adiantado da hora não se pôde entrar na ordem da noite. Encerrada a sessão ás 11 horas da noite.

O 2.º secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Parecer approvando que o Sr. Augusto Simões de Abreu
seja nomeado socio honorario

Senhores :

A commissão por vós eleita na sessão de 13 do corrente mez, para dar parecer sobre uma proposta assignada pelos srs. Francisco de Carvalho, José Pedro Estanislau da Silva, José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga e Antonio Carvalho da Fonseca, pedindo a elevação a socio honorario do sr. Augusto Simões d'Abreu, vem, com a maior satisfação, dizer-vos o seguinte :

O proposto é digno de toda a consideração da Sociedade, por ter sempre desempenhado, com muito zelo e intelligencia as diversas commissões de que tem sido incumbido e ser seu vice-presidente, sendo, portanto, a commissão de parecer, que deve ser approvada a referida proposta.

Lisboa, 20 de maio de 1902.

José Bento Coelho de Jesus.

Antonio Cesario d'Almeida Alves.

Augusto Pereira da Silva.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos

Reforma do ensino pharmaceutico

Por ser urgente publicar as actas das sessões, ainda somos obrigados a retirar, do numero de outubro, esta secção.

SAUDE PUBLICA

Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

(Continuado de pag. 39)

Os presidentes do Centro Pharmaceutico Portuguez, Sociedade Pharmaceutica Lusitana e Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes, apresentaram tambem ao Conselho as seguintes reflexões sobre as bases do novo projecto de regulamento de venda de medicamensos secretos e especialidades pharmaceuticas:

Base 1.^a — As corporações pharmaceuticas admittem, em principio, a prohibição dos medicamentos secretos, mas preveem desde já a série de attrictos que a sua applicação ha de levantar nas alfandegas, onde, infelizmente, não ha technicos especiaes, que possam resolver de prompto duvidas e impedir abusos. A Hespanha tem, junto ás alfandegas, por onde se faz a importação de medicamentos e productos chimicos, dois pharmaceuticos. A França não permite a importação de qualquer medicamento não inscripto no Codex, sem primeiro ouvir a Sociedade de Pharmacia de Paris, que é a auctoridade technica no assumpto.

Em muitos outros países são pharmaceuticos ou corporações pharmaceuticas os consultados sobre importação de medicamentos. Publicada a lei, continuarão as alfandegas, como até aqui, a resolver como auctoridade technica, quando só deviam intervir como elementos fiscaes. E era esta a opinião do actual sr. ministro da fazenda em 1892, mas os factos vieram provar que foi posta de lado, pouco depois de ser emitida num documento publico. Consultada a alfandega de Lisboa, em 1892, pelo encarregado dos negocios de França, acerca do modo como devia ser interpretado o artigo 8.^o dos preliminares da pauta — prohibição de importação de qualquer medicamento secreto não licen-

ciado nos termos da legislação vigente—respondia, pela penna do seu talentoso inspector tecnico o seguinte :

«Os medicamentos, cuja composição não foi, dada, isto é, não exista publicada, de modo a poder de todos ser conhecida, ou cuja formula não estiver devidamente registada em Portugal, não poderão ser despachados para consumo e a tentativa da sua introducção no pais constitue um facto de contrabando.

Emquanto aos medicamentos apontados, se devem ou não ser despachados como antigamente, entendo tanto na hypothese como em these, que nenhuma das estações aduaneiras é competente para resolver. O Conselho de Saude é que pôde indicar se determinados medicamentos estão ou não nas condições definidas na alludida disposição legal. Trata-se d'um assumpto de policia sanitaria, em que as alfandegas pôdem intervir como elementos fiscaes, mas não como auctoridades technicas.—(a) *Mattozo Santos.*»

Dizia-se isto pouco tempo depois de publicada a pauta, e durante alguns mezes a importação de medicamentos manipulados esteve quasi paralysada, entrando só os que realmente deviam entrar em face da lei. Mas, depois, as alfandegas, considerando-se como technicas, resolveram por si sós, e, em harmonia com a lei — note-se bem — deram entrada a centenares e centenares de medicametos, que, em face da doutrina da *base 1.ª*, que apreciámos, são evidentemente secréas.

da Ordem dos Farmacêuticos

(Continúa)

PEÇAS OFFICIAES

Sessão de 8 de Julho de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca, Ismael Pimentel, Francisco de Carvalho, João Paiva da Costa e João José de Sousa Telles.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, de 25 de junho de 1902.

O sr. 1.^o Secretario leu um officio do sr. Tello da Fonseca, agradecendo o apoio moral, dispensado pela Sociedade, a proposito da luta em que está empenhado ácerca da Badiana.

Carta do sr. José Avelino da Costa Faria, agradecendo a sua nomeação de socio da Sociedade.

Officio do sr. José Antunes de Sousa, pedindo esclarecimentos, por causa de abusos de exercicio profissional, para obstar a que continuem, ficando a Mesa encarregada de responder.

Ordem da noite

Foram apresentadas duas propostas para socios correspondentes.

Entrou em discussão o parecer da Comissão de Chimica, que foi approvado, depois de falar sobre elle o sr. João Paiva da Costa, a quem respondeu o 2.^o Secretario. Publica-se a pag. 217

O sr. Sousa Telles lembra que seria bom registrar no Jornal da Sociedade todas as infracções commettidas no exercicio da pharmacia.

O sr. Francisco de Carvalho diz que consultará a commissão de redacção a esse respeito, informando-a das considerações feitas pelo sr. Sousa Telles.

O sr. Ismael Pimentel responde que o jornal da Sociedade tem uma feição definida, e por isso sente não estar, neste assumpto, d'accordo com o sr. Sousa Telles, porque a sua ideia traria consequencias graves. Que aproveitava o uso da palavra, afim de perguntar se as actas do Conselho Administrativo, devem ou não ser lidas em assembléa geral, porque lhe parece que o artigo 28.º, se refere a este ponto, a não ser que haja equívoco da sua parte.

O sr. Presidente dá explicações sobre este assumpto, declarando que durante o tempo em que é socio, nunca viu ler taes actas; que, porém, na proxima sessão, seria lida a acta da sessão do Conselho Administrativo.

O sr. Francisco de Carvalho esclarece ainda o sr. I. Pimentel, dando-se este socio por satisfeito. Encerrada a sessão ás 11 $\frac{1}{2}$ horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão extraordinaria de 25 de Julho de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Alberto da Costa Veiga, Fausto C. Figueiredo, Venancio Firmino de Sampaio, Francisco de Carvalho, Augusto Simões d'Abreu, José Pedro Estanislau da Silva, Ismael Tristão Pimentel, João Carlos A. da Costa Gomes, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Manoel Cordeiro e Armando de Campos Palermo.

O sr. Presidente abriu a sessão ás 9 $\frac{1}{2}$ horas da noite, sendo lida e approvada a acta da sessão de 8 de julho de 1902.

O sr. 1.º Secretario fez a leitura de um requerimento assignado pelos consocios srs. Manoel Cordeiro, José P. E. da Silva e Venancio Firmino de Sampaio, dirigido ao

sr. Presidente, onde pedem que seja convocada uma sessão extraordinaria, a fim de se resolver o que fôr conveniente contra a pretensão de um medico do Porto, que requereu, que lhe seja passada portaria, dispensando-o da pratica pharmaceutica, para fazer exame de pharmacia.

O sr. Presidente informa que a Sociedade se tinha feito representar no funeral da mãe do digno consocio sr. Oliveira Freitas; que a Mesa havia officiado ao digno consocio sr. Mario Judice d'Oliveira, apresentando-lhe em nome da Sociedade sentidos pesames pelo fallecimento de seu pae, o major Oliveira; e que a Mesa não foi ao funeral, por só ter conhecimento deste facto muito tarde.

Ordem da noite

O sr. Presidente submete á apreciação da assembléa o requerimento citado, e dá a palavra ao sr. Alberto da Costa Veiga, que apresentou e justificou a seguinte moção:

Affirmando-se que um individuo, que não tem pratica pharmaceutica, solicita do ministerio do reino uma portaria, que o dispense dessa pratica, para fazer exame de pharmacia;

Considerando que a realisação de tal facto constituiria uma verdadeira illegalidade contra a qual é preciso protestar;

Considerando que em virtude de uma das mais nobres disposições do art. 3.º dos Estatutos, a Sociedade não deve ficar indifferente em face de tão grande attentado ás leis do país.

A assembléa delibera que a Mesa procure o sr. Ministro do Reino e o sr. Director Geral d'Instrucção Publica a fim de lhes fazer sentir a inconveniencia de semelhante pretensão.

Lisboa, 25 de julho de 1902.

O socio honorario

Alberto da Costa Veiga.

Falaram sobre o assumpto os srs. J. P. E. da Silva, Domingos Francisco da Silva Nogueira, Francisco de Carvalho e Manoel Cordeiro, que foram unanimes em dizer, que se devia reclamar, a fim de que não fosse attendido o pedido de quem, illegalmente, pretende fazer exame de pharmacia, approvando em seguida todos os socios presentes a moção do sr. Alberto Veiga.

O sr. Presidente folga que fosse approvada, por unanimidade, a proposta do sr. Veiga, e diz que a Mesa procuraria os srs. Ministro do Reino e Director Geral d'Instrucção Publica, no dia immediato, a fim de lhes apresentar a respectiva representação, pedindo que não seja passada a dita portaria.

O sr. Presidente informa a assembléa de que a sessão solemne não pôde realisar-se no dia 24; porém, que se realisará em breve, pedindo desculpa daquella falta involuntaria, que está ao abrigo da lei.

Devido a questão ventilada entre os srs. Ismael Pimentel, Francisco Carvalho e outros dignos socios, o sr. Presidente apresentou á assembléa um bill de indemnidade, que foi approvado, bem como a proposta seguinte apresentada pelo sr. Francisco de Carvalho:

Proponho que a sessão solemne annual, só se realise depois da sessão solemne em que se deve inaugurar o retrato do sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Em requerimento, o sr. Simões d'Abreu pede que seja encerrada a sessão, pois segundo o seu modo de ver esta sessão extraordinaria foi unica e exclusivamente convocada para se protestar contra a portaria requerida pelo medico do Porto, e não para tratar d'outros assumptos, requerimento que foi approvado e por este motivo não usaram mais da palavra os srs. Francisco de Carvalho, Alberto Veiga, Ismael Pimentel e Fausto de Figueiredo.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

Pelo 2.º Secretario—*Fausto C. de Figueiredo.*

Sessão de 29 de julho de 1902

Peesidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Francisco de Carvalho, Antonio Carvalho da Fonseca, Augusto Simões d'Abreu, Ismael Pimentel, Almeida Alves e Armando de Campos Palermo.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior—de 25 de julho de 1902.

Não tendo o sr. 1.º Secretario podido comparecer, por motivo justificado, foi convidado a occupar o seu lugar o sr. Francisco de Carvalho, que leu o seguinte:

Officio do sr. Sousa Gomes, de Villa Nova de Portimão, perguntando qual é a lei que actualmente vigora sobre o ensino pharmaceutico, e qual é o periodo transitorio para os actuaes praticantes.

Officio do Centro Pharmaceutico Portuguez, do Porto, agradecendo á Sociedade Pharmaceutica o apoio moral, que, com a moção do nosso consocio sr. Ismael Pimenta, prestou ao 1.º Secretario do Centro, o sr. Tello da Fonseca, bem como á mesma agremiação, pela lucta travada contra a Badiana Phosphatada.

Officio do mesmo Centro, enviando copia da representação¹ que dirigiu ao sr. Ministro do Reino, chamando para o assumpto a attenção da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, da qual esperam valioso apoio nesta questão de alta moralidade.

Foi lido o termo do sorteio realisado em 30 de junho de 1902, de 10 obrigações do emprestimo para a construcção do edificio, a amortisar no primeiro semestre.

Foi tambem lida a acta da sessão do Conselho Administrativo, de 23 de junho de 1902.

O sr. Presidente communicou á assembléa, que em

¹ Publica-se a pag. 218.

virtude das deliberações tomadas na ultima sessão, a Mesa procurou os srs. Ministro do Reino e Director Geral d'Instrucção Publica, a quem representou contra a pretensão de um medico do Porto, promettendo o sr. Ministro que procederia em harmonia com a lei.

Communicou tambem o fallecimento da esposa do nosso consocio o sr. Manuel Cordeiro, propondo que fosse exarado na acta um voto de sentimento, o que foi approvedo por unanimidade.

Disse ainda que a Mesa procurou o sr. Director Geral d'Instrucção Publica, a quem ponderou a necessidade de regulamentar a fórma como deve ser feita a selagem das especialidades pharmaceuticas, estando resolvido que a lei não tenha execução enquanto não fôr publicado o regulamento.

O sr. A. Simões d'Abreu pergunta se a lei, ha pouco publicada, fica suspensa na generalidade ou só com respeito ao sello, ao que o sr. Presidente respondeu que a lei não tinha execução senão depois da regulamentada.

O sr. I. Pimentel dá-se por satisfeito, com relação ao seu pedido de serem lidas as actas das sessões do Conselho Administrativo, e deseja mais que, em virtude do n.º 14, do artigo 25.º seja publicado, todos os trimestres, o balancete da receita e despeza.

Refere-se á fiscalisação do sello nas especialidades, receiando vexames, e por isso pede á Mesa que não descure o assumpto. Refere-se mais a um caso de tentativa de intoxicação pelo sal de azedas, substancia fornecida por um droguista.

O sr. Almeida Alves abunda nas mesmas ideias

O sr. I. Pimentel chama a attenção da Sociedade para um facto de exercicio profissional, lendo um prospecto-annuncio da pharmacia Vieira, da rua dos Poyaes de S. Bento, pedindo que se inste por uma reforma de exercicio profissional; e lembra que se procure o sr.

Governador Civil a fim de obstar ás illegalidades, que se estão commettendo.

O sr. Francisco de Carvalho esclarece o sr. I. Pimentel, sobre a publicação do balancete trimestral, o que é difficil de realizar, embora o nosso empregado seja habil e cuidadoso.

O sr. Pimentel agradece as explicações do sr. F. de Carvalho, mas diz que tendo sido presidente de uma camara, o balancete era dado semanalmente.

Ordem do dia

Foram nomeados socios correspondentes : o sr. Antonio Maria Gonçalves, d'Arrentella, proposto pelo 2.º Secretario, e o sr. José Antunes de Sousa, de Souzellas, proposto pelo sr. Presidente.

Tiveram primeira leitura duas propostas para socios correspondente e effectivo.

Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram onze horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão de 26 d'agosto de de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes srs. José Bento Coelho de Jesus Alberto da Costa Veiga, Antonio Carvalho da Fonseca José Maria Soares Teixeira, Carlos Alberto da Costa Gomes, Francisco de Carvalho e João Francisco de Jesus.

Lida a acta da sessão anterior (29 de julho de 1902), foi approvada.

O sr. 1.º Secretario leu a seguinte correspondencia :

Officio do sr. Antonio Alexandre d'Oliveira, de Arouca, referindo-se a factos irregulares sobre registo de pratica.

Falaram ácerca d'este assumpto os srs. Teixeira e F. Carvalho, resolvendo-se enviar copia do officio recebido ao Centro Pharmaceutico Portuguez.

Officio da Liga Nacional, contra a tuberculose, convidando a Sociedade a fazer-se representar no Congresso da Liga, que deve reunir de 3' a 6 de setembro proximo em Vianna do Castello.

Sobre este assumpto falaram os srs. Francisco de Carvalho, Costa Gomes e Alberto Veiga, resolvendo-se officiar ao nosso consocio o sr. João d'Almeida e Sousa Junior, para representar a Sociedade no referido Congresso.

Carta do sr. Rodolpho Vasco, dos Casaes, S. Martinho do Bispo, Coimbra, indicando algumas irregularidades praticadas no exercicio profissional.

Officio do sr. Conde do Restello, participando o fallecimento do nosso consocio Joaquim José Ferreira de Carvalho, fallecido em 1 do corrente. Resolveu-se que fosse exarado na acta um voto de sentimento por tão triste facto. Igual resolução se tomou tambem pelo fallecimento do nosso consocio Julio Vicente da Silva Gonçalves, e de Julio Lamy, cunhado do sr. Sousa Telles, bem como do socio Anthero da Costa Oliveira, e do Dr. José Costa Simões, tio do nosso Vice-Presidente, sr. Augusto Simões de Abreu. Ainda se tomou igual deliberação pela morte de Agostinho Ferreira Vieira, que foi digno pharmaceutico, pae do sr. Manuel Ferreira da Cunha, e que se fizessem as devidas participações.

O sr. Presidente informou a Sociedade da valiosa offerta de 2 obrigações no valor de 200000 réis, feita pelo nosso consocio sr. José Pereira Rodrigues. Resolveu-se lançar na acta um voto de agradecimento, e que se lhe officiasse informando-o disto.

O sr. Francisco de Jesus chamou a attenção da Sociedade para o fabrico de certas capsulas d'oleo de ricinos,

nas quaes nota algumas manchas, que as tornam impróprias para o consumo.

Falaram sobre a preparação das capsulas gelatinosas os srs. Teixeira e Alberto Veiga.

O sr. Presidente communicou que a Mesa se tem informado do estado de saude do sr. Tedeschi, que felizmente vae melhorando.

O sr. Teixeira disse que por motivo de falta de saude de sua esposa, não tem podido comparecer ás sessões, doença que o sr. Presidente declarou ter ignorado, aliás teria cumprido com o seu dever.

Ordem da noite

Foi nomeado socio effectivo o sr. Theophilo Xavier Marques, de Lisboa, proposto pelo sr. Fausto Figueiredo, e correspondente, o sr. Lucio Antonio Rocha d'Annunciada, de Palmella, proposto pelo sr. Francisco de Carvalho.

Tiveram primeira leitura duas propostas para socios.

Encerrada a sessão ás 11 horas e cinco minutos da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão de 9 de Setembro de 1902

Presidencia do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, João Mendes Carreiro, Antonio Carvalho da Fonseca, Ismael Pimentel, João José de Sousa Telles, Francisco de Carvalho, Fausto de Figueiredo, Armando de Campos Palermo e José Maria Soares Teixeira.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 26 de agosto findo.

O sr. 1.º Vice-Secretario, pelo motivo do sr. 1.º Secretario estar ausente de Lisboa, participou o recebimento das seguintes publicações :

Annaes do Club Militar Naval, de Lisboa.

A Medicina Contemporanea, de Lisboa.

Gazeta de Pharmacia, de Lisboa.

Revista de Medicina Veterinaria, de Lisboa.

Boletim da Real Associação Central da Agricultura Portuguesa, de Lisboa.

Revista de Pharmacia e de Chimica, de Lisboa.

Boletim hebdomadario de estatistica da cidade de Lisboa.

Boletim do Hospital de S. José e Annexos, de Lisboa.

Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, de Lisboa.

Boletim da Sociedade de Geographia, de Lisboa.

A Medicina Moderna, do Porto.

A Dosimetria, do Porto.

Boletim Pharmaceutico, do Porto.

O Correio, do Porto.

Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias, de Lisboa.

Boletim da Sociedade Broteriana, de Coimbra.

O Instituto, de Coimbra.

A Folha de Torres Vedras.

Revista Cientifica Profesional, de Barcelona.

Gaceta Sanitaria, de Barcelona.

El Restaurador Farmaceutico, de Barcelona.

Boletin del Collegio Medico del Ferrol.

La Agricultura Española, de Valencia.

La Voz del Instituto Medico Moderno, de Madrid.

La Farmácia, do México.

Boletin del Instituto Patologico, do Mexico.

Boletin del Consejo Superior de Salubridad, do México.

Anales del Instituto Medico Nacional, do México.

Le Mois Medico-Chirurgical, de Paris.

Modern Medicine of Michigan.

Igualmente o mesmo sr. 1.^o Vice-Secretario deu conhecimento de terem sido feitos á Sociedade os seguintes offerecimentos :

Dos srs. Antonio Joaquim Ferreira da Silva e Alberto d'Aguiar, do Porto, um exemplar do *Exame medico-legal das manchas de sangue e o methodo de Uhlenhuth*.

Do sr. Manoel das Dôres Tello da Fonseca, do Porto, um exemplar de *A morte do bacillo de Koch. Autopsia a uma charlatanice*.

A Sociedade resolveu que se lhes agradecesse.

Ainda o sr. 1.^o Secretario informou a Sociedade que se havia recebido a seguinte correspondencia.

Officio do sr. Miguel José de Sousa Ferreira, do Porto, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu irmão, e nosso ex-digno consocio Joaquim José Ferreira de Carvalho.

Officio de D. Escolastica Guilhermina da Silva Gonçalves, agradecendo as condolencias que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de seu filho, que foi digno membro da Sociedade, Vicente da Silva Gonçalves.

Officio do sr. Joaquim Calixto da Silva Guedes, do Cartaxo, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe dirigiu pelo fallecimento de seu filho.

Carta do sr. dr. Eduardo da Costa Oliveira, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu pai.

Officio da Associação do Jornalistas, pedindo um ou mais numeros do jornal da Sociedade, que tenham publicado alguns artigos sobre o analfabetismo.

Falaram sobre este assumpto os srs. Francisco de Carvalho e I. Pimentel, resolvendo-se mandar publicar a referida circular no jornal da Sociedade, logo que possa ser; e que não tem sido possivel fazer-se isto attendendo á falta de espaço.

O sr. Francisco de Carvalho a proposito de uma carta do sr. Antonio de Sousa, sobre exercicio profissional, chamou a attenção da Sociedade para a fôrma como tem sido satisfeito um pedido que a Associação dos Pharmaceuticos fez ao Governador Civil, lamentando que se tenham dado alguns vexames, como noticiaram os jornaes, que põem em duvida o credito de pharmaceuticos legalmente estabelecidos, cuja proficiencia e qualidades de character são incontestaveis. Que era bom procurar o sr. Governador Civil, que será o primeiro a sentir o proceder de quem não soube cumprir as suas ordens.

O sr. I. Pimentel referindo-se ao mesmo assumpto, sente profundamente que se tenham commettido taes vexames. Lembra ter já, ha tempos, apresentado á Sociedade alguns rotulos de drogarias, comprovativos de que nellas se aviam receitas. Chama, por isso, a attenção da Sociedade para este facto, pedindo que a Mesa se entenda com o sr. Governador Civil. Refere-se ainda ás visitas lamentando que ellas sejam feitas actual-mente por policias.

O sr. Fausto de Figueiredo louva os srs. Carvalho e I. Pimentel, e abunda nas mesmas ideias, pedindo á Sociedade que trate a valer deste assumpto. Considera as pharmacias homeopathicas como incluidas na legislação em vigor, e que por esse facto devem subordinar-se ao regimento e ás demais leis, que regem as pharmacias allopathas.

O 2.^o Secretario está tambem de accordo com as palavras dos srs. Carvalho, I. Pimentel e F. Figueiredo; e que a Mesa tomará na devida consideração tão monumental assumpto.

O sr. Armando de Campos Palermo julga-se tambem uma victima da policia, e diz que é importante não descurar o assumpto.

O sr. Presidente declara ter em vista ir procurar o

sr. Governador Civil, a fim de lhe ponderar o que julgar conveniente. Referindo-se á carta enviada pelo sr. Antonio de Sousa, pede que a Sociedade se manifeste sobre o caso, resolvendo-se officiar ao sr. Governador Civil de Coimbra.

O sr. Teixeira pede illucidação sobre uma formula — Solutio de pyrophosphato de ferro e sodio —, ficando o 2.º Secretario auctorisado a proceder a trabalhos de laboratorio, depois de se terem referido ao dito soluto os srs. Fausto de Figueiredo, António Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho e Armando de Campos Palermo.

O sr. Sousa Telles pediu a palavra e agradeceu os pesames que a Sociedade lhe enviou pelo fallecimento de seu cunhado.

O sr. I. Pimentel pede que o 2.º Secretario, depois do seu trabalho concluido, o faça enviar á Commissão de Chimica.

O sr. Campos Palermo apresentou uma consulta sobre a emulsão d'oleo de figado de bacalhau, ficando para se tratar da consulta na proxima sessão.

Ordem da noite

Foi proclamado socio effectivo o sr. Cesar Alves de Azevedo Pires, proposto pelo sr. José Bento Coelho de Jesus; e socio correspondente o sr. Elysio Augusto Maria d'Andrade, de Tocha, proposto pelo sr. Francisco de Carvalho.

Como fossem 12 horas da noite, o sr. Presidente encerrou a sessão.

O 2.º Secretario

ANTÓNIO CARVALHO DA FONSECA.

Sessão de 30 de setembro de 1902

Presidência do sr. José Bento Coelho de Jesus

Socios presentes — srs. José Bento Coelho de Jesus, Antonio Carvalho da Fonseca, Francisco de Carvalho, Ismael Pimentel, Armando de Campos Palermo, João José de Sousa Telles, José Maria Soares Teixeira e João Antonio Bezelga.

Na falta dos srs. 1.º Secretario e 1.º Vice-Secretario, por estarem ausentes de Lisboa, foi convidado o sr. Francisco de Carvalho a occupar o seu lugar.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º Secretario participou o recebimento da seguinte correspondencia :

Officio do sr. João d'Almeida Sousa Junior, representante da Sociedade no Congresso da Liga Nacional contra a tuberculose, realisado em Vianna do Castello, informando a Sociedade do que nelle havia occorrido de mais importante.

Officio do consocio sr. Augusto Simões d'Abreu, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe enviou, pelo fallecimento de seu tio, o dr. José da Costa Simões.

Officio do sr. Manuel Ferreira da Cunha, d'Ihavo, agradecendo os pesames que a Sociedade lhe dirigiu pelo fallecimento de seu pae.

Officio do sr. Rodolpho Francisco Figueiredo Vasco, pharmaceutico em Casas do Campo — S. Martinho do Bispo — sobre exercicio profissional, enviando documentos comprovativos da illegalidade com que está aberta uma pharmacia nos Louros da Corujeira, freguezia de S. Martinho do Bispo.

Consultada a Sociedade, foi de parecer que se enviasse um officio e copia dos documentos ao Governador Civil de Coimbra, afim de pôr termo a mais esta irregularidade.

O sr. Presidente apresentou um telegramma do Centro Pharmaceutico Portuguez, o qual pede o apoio da Sociedade afim de se protestar contra a insistencia do dr. Alberto de Aguiar, lente da Escola Medica do Porto, que pretende ser admittido a fazer exame de phar-macia, por meio de uma portaria.

O sr. Francisco de Carvalho pediu a palavra e apresentou uma proposta sobre o assumpto.

O sr. I. Pimentel pediu esclarecimentos sobre o caso, e approva, depois de elucidado pelo sr. Carvalho, que a Sociedade não deixe de fórma alguma de protestar contra tal illegalidade.

Posta em discussão a proposta do sr. F. de Carvalho, e depois de approvada a urgencia, foi unanimemente approvada, ficando a Mesa encarregada de apresentar, no dia immediato, o seu protesto aos sr. Presidente do Conselho e Director Geral d'Instrucção publica.

O sr. Presidente lamentou que a Sociedade não se podesse fazer represenlar no funeral do nosso chorado consocio Francisco Maria Nogueira, ex-thesoureiro da Sociedade, a quem ella devia serviços importantes; mas esta falta foi devida a só haver conhecimento de tão infausto acontecimento depois d'elle realisado. Pede, pois, para ser exarado na acta um voto de sentimento, e que se communicasse á familia a resolução da Sociedade, o que foi approvada por unanimidade.

Ordem da noite

Foi nomeado socio correspondente, o sr. Rodolpho Francisco Figueiredo Vasco, Casaes — S. Martinho do Bispo — Coimbra, proposto pelo sr. Alberto C. Veiga; e socio effectivo o sr. Fernando Augusto Callado Nunes, proposto pelo A. Carvalho da Fonseca.

Foi lida a consulta do sr. Campos Palermo, sobre uma receita em que se pede emulsão de oleo de figado de bacalhau.

O sr. Francisco de Carvalho é de parecer que o pharmaceutico deve preparar a emulsão, visto que não é indicado nenhum auctor, e as que existem terem hypo-phosphitos.

O sr. Campos Palermo não concorda com as ideias do sr. Francisco Carvalho, pois que o livro official — a pharmacopêa — não traz formula para tal preparado; e que nos livros theoricos, quando se trata de emulsões, estas são considerados medicamentos magistraes, visto a sua alterabilidade. Entende que o pharmaceutico tem o direito de dar a emulsão que tiver, merecendo-lhe confiança.

O sr. I. Pimentel acha que o assumpto, parecendo facil de resolver, se vae complicando. Não vê que haja obrigação de se preparar a emulsão, quando a receita seja formulada, como no caso presente.

O sr. F. de Carvalho entende que a Sociedade não deve pronunciar-se de modo differente do que indicou.

O sr. Secretario é de parecer que o pharmaceutico execute a preparação, pois que a formula é conhecida e está publicada em varios jornaes.

O sr. Palermo diz não ter obrigação de preparar formulas, não inscriptas na pharmacopêa, sem o clinico as indicar. Refere-se accidentalmente ao estado de deficiencia scientifica, de que resulta o não se poder fazer tudo.

O sr. Presidente, attendendo á discussão que se levantou sobre a consulta, foi de parecer que ella fosse enviada á commissão de pharmacia.

O sr. João Antonio Bezelga apoiou a indicação do sr. Presidente, que foi approvada. Em seguida o sr. Presidente encerrou a sessão. Eram 11 horas da noite.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Parecer da Comissão de Chimica sobre a analyse de uma agua

Senhores :

A' vossa commissão de chimica foram enviadas, pelo sr. 1.^o Secretario tres pequenas garrafas, de um quarto de litro de capacidade, contendo agua para ser submettida á analyse, solicitada pelo digno consocio o sr. Augusto Simões d'Abreu.

A commissão começou por notar que a agua em questão é limpida, inodora e insipida, não produzindo a mais leve alteração nos papeis azul e vermelho do tornasol.

Submettida aos respectivos reagentes não manifestou o mais leve indicio de gaz sulphydrico livre ou combinado.

A analyse generica e especifica, denunciando a ausencia dos acidos azotoso e azotico, manifestou a presença do chloro, do anhydrido carbonico, e de mui ligeira porção de anhydrido sulphurico, e bem assim do calcio.

100 gr. d'agua convenientemente evaporada, deu um residuo que, depois de perfeitamente dissecado, pesou 0^{gr},06 o que corresponde a 0,6 por 1000, com vestigios de materia organica, residuo que se pôde reputar formado de carbonatos e chloreto de calcio e limitada porção de sulphato.

Em presença d'estes ensaios feitos em tão pequena quantidade de agua e nas condições em que se lhe apresentou, é a vossa commissão de parecer que ella deve ser considerada como *agua potavel* de boa qualidade; podendo, aliás, admittir-se que dos indispensaveis ensaios feitos na origem e da captação perfeita de maior quantidade d'agua, se revelem quaesquer principios gazosos, que por ventura n'ella possam existir.

Lisboa e sala da comissão de chimica em 5 de junho de 1902.

Dr. Joaquim José Alves — Director
Antonio Carvalho da Fonseca.
Alberto da Costa Veiga.

Representação do Centro Pharmaceutico Portuguez, dirigida ao sr. Ministro do Reino, pedindo que não seja concedida licença a um professor para fazer exame de pharmacia.

«O *Centro Pharmaceutico Portuguez* reunido em assembléa geral extraordinaria, para apreciar a pretensão d'um professor d'ensino superior, que deseja lhe seja concedida por V. Ex.^a uma portaria para poder fazer exame de pharmacia, sem os requisitos da lei, ou, para poder concorrer sem o diplôma de pharmaceutico ás cadeiras das futuras Escolas de Pharmacia, vem perante V. Ex.^a representar contra facto tão anormal e pedir d'harmonia com a moção approvada na mesma assembléa, e que abaixo se transcreve, para pleno conhecimento de V. Ex.^a, que a lei não seja postergada em beneficio de quem quer que seja, e sejam respeitadas as leis do Reino.

Moção apresentada pelo sr. Francisco Ferreira da Silva :

«Constando ao *Centro Pharmaceutico Portuguez*, que um professor de ensino superior pretende uma portaria para fazer exame de pharmacia ou para poder concorrer, sem ser pharmaceutico, ás futuras Escolas de Pharmacia, resolve representar contra tal illegalidade e pedir ao sr. Ministro do Reino que se cumpra a lei.»

O *Centro Pharmaceutico Portuguez* espera que por V. Ex.^a lhe seja feita inteira justiça no sentido que representa.»

Representação da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, dirigida ao Sr. Ministro do Reino, pedindo que não seja concedida licença a um medico para fazer exame de pharmacia

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.:

A Sociedade Pharmaceutica Lusitana, sempre que tem occasião de dar cumprimento a qualquer disposição do seu Estatuto, que diga respeito á saude publica, apressa-se a fazel-o com a solicitude indispensavel em taes conjuncturas; e eis o motivo porque hoje vem perante V. Ex.^a expôr-lhe o seguinte:

Constando, extra-officialmente, que um medico pretende obter uma portaria que o dispense da pratica pharmaceutica, para poder fazer exame de pharmacia, a Sociedade Pharmaceutica acaba de reunir em sessão extraordinaria para se occupar d'este importantissimo assumpto, e deliberou que a Mesa procurasse V. Ex.^a, a fim de, sendo verdadeiras as informações dadas á Sociedade, evitar que seja consummado um tão grande attentado ás leis do paiz.

Espera a Mesa da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que V. Ex.^a se dignará tomar na devida consideração, o que tão singellamente acaba de lhe expôr, confiada no amor á justiça e á lei, de que V. Ex.^a tem dado exuberantes provas.

Deus guarde a V. Ex.^a

Lisboa, 26 de julho de 1902.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, Dignissimo Presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino-

O Presidente—*José Bento Coelho de Jesus.*

O 1.^o Secretario—*Alberto da Costa Veiga.*

Pelo 2.^o Secretario—*Fausto de Figueiredo.*

SAUDE PUBLICA

Considerações sobre as bases do regulamento de remedios secretos

(Continuado de pag. 200)

Perguntam agora os representantes das corporações pharmaceuticas ao «Conselho» o seguinte :

Se hontem, em presença de uma lei que prohibia a importação de medicamentos secretos de formulas não registadas, o governo mandou admittir o *licór de Lavelle*, que é evidentemente um producto secreto, as electricidades córadas 4 % do conde de Mattei e tantos outros medicamentos secretos, póde ámanhã prohibir-lhes a entrada pelas alfandegas, quando não houve alteração no regimen aduaneiro ?

Póde, talvez; mas a cada passo hão de levantar-se difficuldades e attrictos como os que surgiram durante o tempo em que as alfandegas não queriam intervir como auctoridades técnicas, e os resultados já os previmos. A *base 1.^a* terá sómente applicação aos productos nacionaes e os estrangeiro continuarão a entrar pelas alfandegas, senão todos, pelo menos os que até esta data foram auctorisados a ser despachados em virtude de resolução do tribunal tecnico aduaneiro.

Os representantes das corporações pharmaceuticas concordam em que alguns medicamentos secretos nacionaes, pela forma como são apresentados ao publico, quer nos reclamos da imprensa, quer por outra ordem de considerações, carecem de immediata applicação das leis de saude, mas para isso não carecemos de leis novas; as que existem satisfazem perfeitamente ao nosso espirito.

(Continúa)

SUPPLEMENTO AO NUMERO DE NOVEMBRO

DO

JORNAL DA SOCIEDADE PHARMACEUTICA LUSITANA

CONTENDO A

Acta da sessão solemne, realisada no dia 17 de novembro de 1902, em homenagem ao sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, digno presidente do conselho de ministros e ministro do reino, pela reforma do ensino pharmaceutico.

A's 9 horas e quinze minutos da noite, estando a sala das sessões quasi cheia de socios benemeritos, honorarios, effectivos e correspondentes; de representantes de estabelecimentos superiores do Estado e de diversas collectividades:

Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, pelo sr. dr. Ponte e Sousa, professor de pharmacia;

Instituto de Agronomia-Veterinaria, pelo seu director, sr. conselheiro Francisco Antonio Alvares Pereira;

Hospital Real de S. José, pelo sr. dr. José Curry Cabral, enfermeiro-mór e professor da Escola Medica;

Sociedade Portugueza de Medicina Veterinaria, pelos srs. João Ferreira da Silva, presidente, e Francisco M. Pinheiro de Mello, secretario;

Real Instituto de Lisboa, pelo seu presidente, sr. Antonio Cabreira, e pelo sr. Arthur J. Maciel Alves;

Associação dos Pharmaceuticos Portuguezes: assembléa geral, pelos srs. José Ferreira da Silva, presidente, Eugenio Albano Gonçalves e José Nunes, secretarios;

Direcção, pelos srs. Carlos Alberto da Costa Gomes, representando o presidente, e Julio Maria de Sousa, secretario;

Associação Commercial de Lisboa, pelo seu presidente, sr. Joaquim Simões d'Almeida;

Associação dos Empregados do Commercio de Lisboa, pelo sr. Antonio Joaquim Taveira, vice-presidente;

Atheneu Commercial de Lisboa, pelo secretario da direcção, sr. Antonio Augusto Pereira Botelho; de bastantes senhoras, alguns dignos pares do reino—srs. conselheiro Fernando Mattoso dos Santos, ministro da fazenda; conselheiro Manuel Augusto Pereira da Cunha, governador civil de Lisboa; e Rebello da Silva, professor do Instituto de Agronomia e membro honorario da Sociedade—, do deputado sr. Conde do Restello, membro da Sociedade, e mais dos seguintes convidados:

Dr. Alberto Cardoso de Menezes, secretario geral do governo civil de Lisboa; dr. Alvaro Augusto Celestino Dias, medico; Antonio Joaquim Leite Ribeiro, Carlos Alberto C. de Victoria Pereira, Carlos Russel, João José de Sousa Telles, presidente da direcção do Mealheiro das Viúvas e Orphãos dos Operarios, e socio da Sociedade; José Augusto Carolino, pharmaceutico; Joaquim Sant'Anna da Fonseca Junior, Jorge Annibal de Saldanha Carreira, Luiz Pinto Moitinho, Paulo Raymundo Dias d'Almeida, vice-presidente da assembléa geral do Mealheiro das Viúvas e Orphãos dos Operarios; Paulo Emilio de Oliveira, S. Ribeiro da Silva, redacção do *Diario de Noticias*, redacção do jornal *A Tarde*, redacção do *Seculo*, etc., etc., o sr. José Bento Coelho de Jesus, tendo á sua direita, em cadeira especial, o illustre ministro do reino, declarou aberta a **sessão solemne**, e deu a palavra ao 1.º secretario, sr. Alberto da Costa Veiga, para lêr a correspondencia.

Esta, constava de cartas, officios e telegrammas, em que seus auctores pediam desculpa de não poder assistir á sessão: uns por motivo de doença, e outros tambem por motivos de força maior.

Eis os seus nomes :

Conselheiro Luiz Frederico de Bivar Gomes da Costa, presidente da camara dos dignos pares do reino; conselheiro Achilles Machado, professor da Escola Polytechnica e da nova Escola de Pharmacia de Lisboa; conselheiro Joaquim Pires de Sousa Gomes, engenheiro, representante da Associação dos Engenheiros Civis; dr. Antonio Augusto da Costa Simões, antigo professor e reitor da Universidade de Coimbra, e membro benemerito da Sociedade; dr. Antonio Manuel da Cunha Bellem, coronel do corpo de medicos militares e membro honorario da Sociedade; dr. Antonio Moreira Junior, deputado da nação e professor da Escola-Medica; Albino de Sousa Pires, socio correspondente; Antonio José Martins Pereira, socio correspondente; Souza Lima, 1.º secretario do Centro Pharmaceutico Portuguez; dr. Clemente Pinto, deputado da nação e professor da Escola-Medica do Porto; Francisco Simões Margioli, digno par do reino; Francisco Antonio das Mercês, tenente-coronel; Francisco de Salles da Guerra socio correspondente; dr. João Quintino d'Avellar, medico; José Bello, vereador; Joaquim Gonçalves de Aguiar, socio correspondente; Manuel do Livramento Pires, socio correspondente; José Pinheiro de Mello, presidente da Associação Commercial dos Lojistas de Lisboa; Nuno Salgueiro, professor de pharmacia da Escola do Porto e membro honorario da Sociedade, e Rodolpho Vasco, socio correspondente.

Em seguida o sr. Presidente leu a seguinte allocução :

Meus Senhores

E' com a maior satisfação que me encontro agora aqui, por vir presidir a um acto que me enche de justificado e verdadeiro jubilo pelos motivos da sua celebração e pelo que representa. E não admira que assim suc-

ceda, por que, desde que fui collocado neste lugar, todas as veses que se julgou conveniente, dirigimo-nos, eu e os meus collègas da Mesa, a todos os ministros dos negocios do Reino que se teem succedido até hoje, demonstrando, em diversas representações, o estado lastimoso a que tinha chegado o ensino da pharmacia entre nós; e, como isto representa trabalho, e quanto maior é a dedicação que se presta a qualquer coisa, tanto maior é o interesse e a amisade que se lhe dedica:— foi o que nos aconteceu com a reforma do ensino da pharmacia.

Todos os ministros a quem nos dirigimos mostraram-se convencidos da grande necessidade da reforma; mas, apesar de manifestarem muitos bons desejos em satisfazer o nosso pedido, o que é certo, é que, até á ultima sessão legislativa, nada se tinha conseguido alem de simples promessas.

Quando subiu ao poder o actual ministro do Reino, sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, fomos, seguindo a praxe estabelecida, procura-lo tambem e repetir-lhe o que ja por differentes veses tinhamos dito aos ministros da mesma pasta, que o tinham precedido. Apraz-nos dizer neste momento que fomos mais felizes com este illustre estadista; prometteu como todos os seus antecessores, e, fez mais do que elles, cumpriu.

No desempenho da sua promessa, é preciso dizer-lo em abono da verdade e para se avaliar bem quanto se lhe deve, depararam-se-lhe grandes obstaculos, que s. ex.^a soube vencer para dotar a classe pharmaceutica com uma reforma, que ella ha tanto tempo almejava. Deve-se portanto á sua boa vontade e energia tão grande melhoramento não só para a classe como para o proprio país pela elevação intellectual de maior numero de seus filhos, porque a importancia dos povos avalia-se não só pela sua população, mas tambem pelo seu gráo de illustração.

Todos vós sabeis, senhores, que o país deve igualmente a s. ex.^a além da reforma do ensino da pharmacia, muitos e assinalados serviços; para nos convenceremos d'esta verdade, basta percorrer os annaes da nossa administração publica. Como verdadeiro estadista que é, tudo que tem julgado necessario melhorar, estuda primeiro convenientemente e depois d'esses estudos feitos converte-os em lei. Confirma isto a causa, que nos levou a procura-lo e o que se passou durante esse tempo: quando nos apresentámos pela primeira vez, declarou que tomava em consideração o nosso pedido e que ia estudar o assumpto; da segunda, que já tinha visto alguma coisa; da terceira, que nós tínhamos razão e seriam satisfeitos os nossos desejos; finalmente quando voltamos outra vez, que já tinha mandado elaborar um projecto, que depois soffreu algumas alterações no sentido de o melhorar. No parlamento, porém, durante a discussão, fizeram-se algumas modificações, que o prejudicaram bastante; mas julgo fazer inteira justiça a quem as propoz, que a sua intenção era toda em beneficio do projecto.

Organizado como está agora o nosso ensino, mais facil será introduzir-se-lhe qualquer melhoramento. Em abono d'esta minha asserção cito o que se tem passado com as escolas medicas: quando se reformaram, quantas cadeiras tinham e quantas teem actualmente? De então para cá diversas foram creadas, que as escolas teem pedido aos governos para acompanharem o progresso scientifico das nações mais adiantadas nos variados conhecimentos do saber humano. Honra seja a quem tem pedido e honra seja igualmente a quem tem concedido.

Com as nossas escolas, estou certo, hade succeder o mesmo.

Tendo, pois, a classe pharmaceutica recebido tamanho beneficio, cumpria á Sociedade Pharmaceutica Lu-

zitana, na qualidade de sua representante, manifestar o seu grande regosijo e gratidão. Para isso reuniu extraordinariamente, logo em seguida á approvação do projecto em côrtes, e resolveu que se effectuasse uma sessão solemne. Esta resolução foi tomada em sessão de 6 de maio d'este anno, e que se fizesse entrega ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro dos diplomas de socio benemerito e Presidente Honorario da nossa Sociedade; e na mesma occasião se deliberou que fosse inaugurado o retrato de tão preclaro cidadão, que um grupo de pharmaceuticos, socios d'esta Sociedade, offereceu para ser collocado aqui, na sala das suas sessões, a fim de recordar a esta geração e attestar ás vindouras a quem se deve tão benefica reforma.

Eis o motivo que nos levou a prestar esta merecida homenagem, que para se levar a effeito foi mister pedir e instar com sua ex.^a para assistir á nossa modesta mas significativa festa, ao que se dignou acceder, vindo, com a sua presença, dar-lhe maior brilho e importancia. Cumpre-nos agradecer-lhe egualmente tão distincta honra.

Viva o sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro!

Viva o illustre presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino!

Viva o reformador do ensino de pharmacia em Portugal! (*Os vivas foram entusiasticamente correspondidos*).

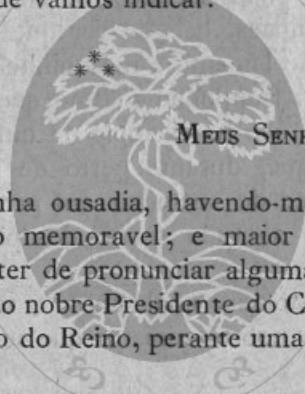
Finda a leitura do discurso, que foi muito applaudido pela numerosa assembléa, o sr. Presidente Coelho de Jesus convidou o sr. ministro da fazenda, conselheiro Mattoso dos Santos, a desvendar o retrato do sr. conselheiro Hintze Ribeiro, que estava á direita da Mesa sobre um cavalleto, coberto com a bandeira da Sociedade, convite que s. ex.^a agradeceu e que se declarou honrado de cumprir.

Ao apparecer o retrato do nobre Presidente do Conselho de Ministros, ouviu-se uma prolongada salva de palmas acompanhada de vivas ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Depois o sr. José Bento Coelho de Jesus entregou os diplomas de socio benemerito e de Presidente Honorario da Sociedade ao illustre ministro, numa pasta, que s. ex.^a abriu para examinar os diplomas.

A seguir, o sr. Presidente Coelho de Jesus, deu a palavra aos socios inscriptos, para lerem as suas allocuções, pela ordem que vâmos indicar.

Sr. Presidente.



MEUS SENHORES:

Foi grande a minha ousadia, havendo-me feito inscrever nesta sessão memoravel; e maior é agora o meu embaraço, ao ter de pronunciar algumas palavras de agradecimento ao nobre Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino, perante uma assembléa tão illustrada.

Confio, porém, na vossa benevolencia e serei breve.

E' fóra de duvida que desde que se implantou o regimem liberal, em que felizmente vivemos, tem sido extraordinario o impulso dado ás sciencias e ás artes, havendo soffrido uma remodelação completa tudo o que diz respeito á instrucção publica.

Ampliou-se o ensino universitario; crearam-se e desenvolveram-se consideravelmente as escolas medico-cirurgicas e polytechnicas, o instituto agricola e de veterinaria, os institutos e escolas industriaes e de bellas artes, etc; e só á pharmacia coube a sorte de se vêr excluida de tão benefico influxo.

Foi simplesmente o ensino pharmaceutico, meus se-

nhores, que se conservou estacionario e desprotegido até agora, constituindo assim uma vergonhosissima excepção em todo o mundo culto, — não obstante as successivas reclamações da classe pharmaceutica.

Mal pôde explicar-se tão longo ostracismo, a não ser pela fatalidade das coisas, para não dizer pela indifferencia dos poderes publicos.

Fundou-se esta Sociedade em 1835; e como um dos seus fins vem a ser *o progresso da pharmacia em toda a sua extensão*, principiou logo a pugnar pela reforma do ensino pharmaceutico. Se vos dignardes compulsar os seus annaes, heis de ver que raro será aquelle em que se não lamente a mesquinhez da instrucção pharmaceutica. Supponho mesmo que na historia geral da pharmacia não ha exemplo de uma tão porfiada lucta, como a que, durante perto de setenta annos, soube esta Sociedade sustentar em prol d'um ideal, que foi sempre o dourado sonho dos pharmaceuticos portuguezes.

Conquistou-se, finalmente, a tão desejada reforma, graças ao nobre ministro que se digna assistir a esta sessão!

A classe pharmaceutica exulta de contentamento pela realisação d'esse supremo *desideratum*, por esse grande triumpho, — que é mais um titulo de gloria para o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, — cujo nome ficará d'ora avante esculpido em letras d'ouro na historia da pharmacia portugueza!

Prometti ser breve; e por isso me abstenho de analysar a reforma, que de certo já conheceis pelos jornaes scientificos e noticiosos, que d'ella se occuparam largamente. Direi apenas que estou convencido de que nas suas linhas geraes agradou a todos, visto que uniformisou o ensino pharmaceutico, — que elevou á categoria de curso superior; e que julgo tambem que se não satisfaz ainda por completo os mais exigentes,

—que todavia não serão muitos, — os deixa confiados num futuro proximo, em que se realizem cabalmente todas as aspirações da classe.

D'entre os muitos e valiosos serviços, que o país deve ao nobre Presidente do Conselho de Ministros, é este, inquestionavelmente, um dos de maior vulto e que mais ha de fazer realçar o brilho do aureolado nome de s. ex.^a

Por isso, meus senhores, o retrato que hoje inaugurámos não symbolisa apenas um preito de gratidão da Sociedade Pharmaceutica Lusitana ao abalisado estadista, que deferiu o seu justo pedido: significará tambem a recordação perenne do alto serviço prestado á classe pharmaceutica pelo sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Tenho dicto.

17—11—902

Alberto da Costa Veiga.

SENHORES:

Solemne momento este em que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, cheia de jubilo — possuida do mais vivo entusiasmo — celebra numa sessão festiva, a reforma do ensino pharmaceutico!

Solemne festa em que a Pharmacia Portuguesa, consagra a realização d'um sonho querido, d'um ideal de tantos annos!

Solemne, solemniissima sessão esta, que todos aqui reúne — pharmaceuticos e não pharmaceuticos — rejubilando por tão faustoso acontecimento, tão grande, de tão alevantado alcance e de tão grata realização — que para sempre fica inscripto, fulgido e radiosamente, em caracteres d'oiro — na mais brilhante pagina dos fastos da Familia Pharmaceutica!!

Luctou pertinaz e corajosamente a ebnemerita So-

cidade Pharmaceutica Lusitana, por mais de 50 annos — meio seculo! — para alcançar a ambicionada reforma!

E que lucha! Lucha que a muitos faria entibiar, pois que sempre que a victoria de longe, envolta furtivamente, se mostrava, a breve trecho se reunia na condensação do proprio involucro! E isto dia a dia; e os annos a passarem e a classe a jazer na ignorancia em deslustre da sua pessima illustração!

Só a consciencia do seu papel social, só a heroica energia de tantos prestimosos pharmaceuticos e sobre tudo a grandeza, o pêso e a justiça de tão nobre causa, dariam alento á benemerita Sociedade Pharmaceutica Lusitana, para cada vez mais se empenhar pela remodelação dos estudos.

O ensino pharmaceutico portuguez constituia uma vergonha nacional.

Basta que se saiba que 50 annos levou uma sociedade scientifica a pedir a conveniente organisação do curso da classe, que representa, para se ter a exacta medida de quão atrasado e portanto inefficaz seria o cabedal docente que se lhe ministrava!

Que descobertas que em 50 annos se teem feito! Que completa revolução — profunda e radical — se não tem operado na sciencia de ha meio seculo para cá!

E a classe pharmaceutica que da sciencia vive, na sciencia deve collaborar e para a sciencia produz, orientada intellectualmente pela noções hervanarias de ha 50 annos, e que já então eram reputadas insufficientes!

Refunde-se a chimica, aprimora-se a physica, a physiologia vegetal define-se e fixa-se, vibra e relampeja, nas artes e nas sciencias, a electricidade, explude victoriosamente a bacteriologia, na conjugação radiosa do aperfeiçoamento da optica e no ensinamento racional da experimentação que rasgou as trevas que asphyxiavam a biologia, e a pharmacia portuguesa escravizada

ignominiosamente a um ensino fictício e que mesmo que o não fôra pouco mais lhe daria de lição, do que as regras de bem manipular as theriagas de ridícula memoria!

■ E uma sciencia e uma arte que em todas estas sciencias e em tantas outras mais, busca base e procura collaboração alimentada por meia duzia de disciplinas—se tal numero attingiam—de avariados e grotescos preparatorios!

■ A decadencia a que havia chegado a instrucção do pharmaceutico portuguez fazia-nos reportar ao seculo XV, em que a chimica, alicerce de todo o edificio pharmaceutico, não existia como sciencia!

Os tempos, porém, mudaram e a alchimia tomou um caracter verdadeiramente scientifico no seculo XVII, e até nossos dias num incessante caminhar de progresso e de conquistas, tem successivamente sido impulsionada por pharmaceuticos cujos nomes por todo o sempre a historia registra e nessas tubas da fama apregoam e consagram: Paracelso, Beguin, Glauber, Nicolás Lefebvre, Glazer, Tachenius, Klaproth, Margraff, Diesbach e Wenzel, o notavel pharmaceutico que primeiro demonstrou as *noções do peso e do numero* em chimica; o que primeiro reconheceu que nas duplas decomposições dos saes, *nada se cria e nada se perde* estatica ou dynamicamente. E assim se estabeleceram as bases da sublime theoria chimica de Lavoissier; a theoria atomica ou dos equivalentes de Dalton; a estatica chimica de Berthollet e o methodo de analyse, por via humida, de Gay-Lussac!

E quando por toda a parte a pharmacia esplendia, e os pharmaceuticos alternavam nas luctas da sciencia com os demais filhos de Minerva, aos pobres pharmaceuticos portuguezes negava-se-lhes o pão do espirito, e para sustento intellectual atirava-se-lhes com a brôa bolorenta do seu curso irrisorio.

Foi preciso que um cidadão illustre entre os mais illustres, um estadista que honra e glorifica a patria portuguesa, homem de sciencia que nem proxima, nem remotamente nas suas labutações intellectuaes ou professionaes trata com a sciencia pharmaceutica, foi preciso, repito, que o nobre Presidente do Conselho de Ministros, sr. conselheiro de estado Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, que hoje honra com a sua presença esta sessão solemne, tomasse como causa sua a nossa sacratissima aspiração, para que ella se realisasse.

Por isso, senhores, eu o mais modesto pharmaceutico portuguez, que pertenco á ultima phalange que sob a bandeira gloriosa da nossa querida Sociedade batalhou pela reforma do curso de pharmacia, curvome reverente e grato ante o nobre estadista e o maior credor das homenagens da minha classe.

Consinta, todavia, s. ex.^a que este preito sincero que lhe tributo e este agradecimento profundo, que lhe dirijo, tambem se estendam, nas devidas proporções, aos seus collaboradores parlamentares e officiaes.

Entre, porém, os presentes um ha que representa uma instituição benemerita, irmã mais velha da minha classe:— a Medicina. No representante da Escola Medico cirurgica de Lisboa, cujos exforços a bem da nossa reforma não conheço, mas que certamente devem ter sido enormes, eu tambem agradeço reconhecido a solicitude e boa vontade.

A Escola Medica de Lisboa é um modelar estabelecimento de ensino, de perseverança, de ordem e de justiça. Tão bem aquilatados tem seus credits, que estou certo que, ainda que alguma rara vez se affaste da sua honrosa conducta de disciplina e de equidade, as intenções prevalecerão e os direitos á benemerencia ficarão firmes e fulgidos.

Tenho dicto.

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

*
*
*

MEUS SENHORES:

Quando uma collectividade comprehende bem os seus deveres, e os cumpre com dedicação, com perseverança, sem desanimar, empregando os seus esforços para obter alguma coisa de bom, de util, para si e para o todo de que faz parte -- a nação -- pôde estar certa de que, num espaço de tempo, mais ou menos longo, obtem o que deseja.

Foi isto o que aconteceu á Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Ella, que tantos serviços prestou aos governos, á camara municipal de Lisboa, e a outras entidades, encarregando-se de varios trabalhos analyticos em epochas em que esses trabalhos não eram faccis de executar; e que ainda hoje presta esses mesmos serviços aos seus socios, ou a quaesquer outros individuos que os reclamem, nunca se esqueceu de pedir, que déssem instrucção aos pharmaceuticos.

Era justo este pedido; porque se um ou outro, por esforço proprio, por trabalhos especiaes, conseguia aprender o que lhe não ensinavam, mas depois exigiam, isso eram excepções, mas excepções que precisavam acabar para honra e bem do país, e de uma classe prestimosa -- a classe pharmaceutica.

Sim, meus senhores, para bem do país; porque a maioria dos grandes chimicos estrangeiros, que teem enriquecido a sciencia, fornecendo á therapeutica novas armas, novos productos medicamentosos, para combater as doenças que dia a dia invadem os povos; e contribuido tambem, com as suas investigações e descobertas, para o desenvolvimento das industrias, dando-lhes grande impulso e prosperidade, e sendo portanto uteis a todos, teem sahido da classe phar-

maceutica estrangeira, como se mostra com os monumentos, ainda ha pouco erigidos em Paris a Pelletier e Caventou. E era indispensavel, era urgente, que a pharmacia portugueza se dessem elementos serios de instrucção, para acompanhar o que se passa lá fóra. Certos, de que isto se havia de conseguir; sem desanimarmos, sem sermos pessimistas, acompanhámos sempre a Sociedade Pharmaceutica na sua elevada missão, porque confiávamos, que um dia o governo de Sua Magestade havia de ter na pasta do reino um estadista, que nos comprehendesse e podesse attender, e que prestasse ao país o serviço de que tanto carecia: a reforma do ensino pharmaceutico.

Não me enganei nas minhas predicções, e nas palavras de incitamento dirigidas a um ou a outro membro d'esta casa, quando os aconselhava a que não desanimassem e fossem persistentes em pedir instrucção, porque alguma vez triumphariamos.

Com effeito, um país, com as tradições gloriosas de Portugal, que em todas as epochas tem tido grandes vultos, e contribuido para o bem estar da humanidade, não havia de retrogradar agora, deixando de acompanhar o movimento scientifico, o que seria dar provas de fraqueza e de falta de comprehensão dos seus deveres; e tal não podia acontecer, porque felizmente, com grande satisfação digo, ainda tem muitos e valiosos elementos de vida, que lhe asseguram a existencia de nação independente e livre.

Que faltava, pois, visto que era tão necessario elevar o nível scientifico do pharmaceutico portuguez?

Um homem, um estadista, que, como já disse, podesse olhar para isto com olhos de vêr, porque decerto resolveria o problema.

E esse estadista, esse homem, que tem direito ao reconhecimento de todos os pharmaceuticos portuguezes, está honrando esta sessão com a sua presença: é

o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, nosso consocio benemerito e Presidente Honorario.

E o facto é tanto mais notavel, tanto mais honroso para s. ex.^a e tanto mais merecedor da nossa gratidão, quanto é certo ser a primeira vez que o sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro está gerindo a pasta do reino, por onde correm os negocios de instrucção.

Estas palavras não significam mais do que o meu sentir sincero, nascido no momento em que fui com os meus antigos collegas da Mesa, srs. José Bento Coelho de Jesus e Almeida Alves, acompanhados pelos srs. Manuel Cordeiro e Pereira Rodrigues, entregar uma representação a s. ex.^a, que ouviu com toda a attenção o que expoz o sr. Presidente, respondendo em termos, que não considerámos simples formalidade, que ia estudar o assumpto, o que os factos justificaram.

E não só, meus senhores, s. ex.^a reformou o ensino, mas acabou tambem, reformando-o, como se tem feito lá fóra, com a injustificavel designação de pharmaceuticos de 1.^a e 2.^a classe, para só ficarem pharmaceuticos, como só ha medicos, engenheiros, advogados, agronomos e veterinarios, etc.

Quererá, porém, tudo isto dizer que a reforma do nosso curso, colloca a pharmacia portugueza em condições de instrucção iguaes ao que se passa em países, que teem tratado cuidadosamente d'este ramo de sciencias medicas?

Não, e citarei apenas a França, para não me alongar mais, que, nos é superior, com os seus Doutores em Pharmacia.

Mas o atrazo em que estavamos era grande, e por isso muito foi o que se fez.

Agora, já não se póde dizer que é vergonhoso o ensino pharmaceutico em Portugal.

Estas palavras, despertam no meu espirito o nome

de um sympathico e veneravel ancião, que é tambem uma gloria nacional, e nosso consocio benemerito.

Refiro-me ao sr. dr. Antonio Augusto da Costa Simões, antigo lente da Faculdade de Medicina, que, quando reitor da Universidade de Coimbra, disse num acto solemne universitario, que não conhecia nada mais miseravelmente scientifico do que o ensino pharmaceutico em Portugal.

Está aqui, bem patente neste termo, o sentimento de uma grande alma, por ver a falta de protecção que se dispensava á minha classe, falta que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro fez cessar com a sua reforma.

Por todas estas circumstancias, presto com immenso jubilo, o meu tributo de homenagem, neste acto solemne, o maior a que aqui tenho assistido, como profissional e director da commissão de redacção do *Journal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, ao nobre presidente do conselho de ministros, que tanto levantou a Pharmacia Portugêsa.

Disse.

17—11—1902.

FRANCISCO DE CARVALHO.

*
*
*

Sr. Presidente.

MEUS SENHORES :

Não é a mim, um dos mais novos pharmaceuticos e o mais humilde membro d'esta collectividade, que pôde caber a honra de fazer a apologia da grande obra, com que o illustre presidente do conselho e ministro do reino sr. conselheiro Hintze Ribeiro, dotou a pharmacia portugêsa, reformando o ensino pharmaceutico.

No emtanto, senhores, seja-me permittido cumprir com o dever, que se impõe á consciencia de todos, os que reconhecem qual o alto valor do melhoramento social e profissional, que essa grande obra constitue para a classe a que me orgulho de pertencer, e levan-

tar a minha voz, para bem alto, apresentar a s. ex.^a, o meu inolvidavel agradecimento, ao qual creio sinceramente, vae alliado o sentir geral de toda a minha classe.

Senhores! E' incontestavel, que o ensino da pharmacia, carecia de urgente reforma, de maneira a equipara-lo com o ensino dos países de instrucção mais avançada; mas o que é indubitavel tambem, é que não obstante os diversos pedidos e representações, dirigidos aos collegas anteriores do sr. conselheiro Hintze Ribeiro mostrando o estado cahotico do ensino pharmaceutico e instando pela sua reforma, estes limitavam-se unica e simplesmente, a meras promessas! passando-se nestes promettimentos o melhor de 60 annos!...

E o ensino continuaria jazendo nesta situação deprimente, se s. ex.^a como verdadeiro patriota, e como illustre chefe dum governo que tanto tem cuidado das prosperidades do nosso país, se não dignasse olhar tão de perto para o cahos em que jazia um dos mais difficientes ramos do ensino, e o não reformasse.

Portanto, senhores, a sua grande obra de estadista fica assignalada por mais um facto importantissimo, e com mais uma gloria, que a classe pharmaceutica nunca poderá esquecer; e a manifestação simples, singela, mas muito sincera, que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana (representante de toda a classe pharmaceutica) vem hoje prestar a s. ex.^a, é a demonstração evidente do seu grande e eterno reconhecimento.

Fausto Cardoso de Figueiredo.

17 de novembro de 1902.

*
*
*

Sr. Presidente e meus senhores:

O registro de factos importantes da historia era muitas vezes desnecessario, porque, na substancia d'esses factos, está a sua verdadeira apologia.

Comtudo, a indole, o sentimento ou ainda, o enthusiasmo, não permite que elles passem, sem lhe apreço o seu valor, sem lhe profundar a origem e sem exaltar aquelles a quem se devem.

E' este, por certo, o mais bello condão d'um povo grato, culto, e coherente.

Sob a direcção d'estes principios, encontro-me hoje na presente situação, para mim do maior jubilo, para todos os que me ouvem e finalmente, para todos os pharmaceuticos do país.

Nesta sessão, solemne por todos os motivos, honro-me em usar a palavra, não obstante fallirem-me os necessarios recursos de eloquencia e intellecto, para o fim a que me proponho.

Mas, quando expandimos um desabafo intimo, quando a alma se dilata num meio da mais profunda alegria, quando o reconhecimento nos invade o coração, ninguém ha que suspenda o curso livre d'esse desabafo, nem que procure tirar d'elle o primor da oratoria ou o esmalte da intelligencia: todos o acceitam como nascido da propria origem e emanado da mais respeitavel sinceridade.

E, comtudo é brilhante: porque, numa festa d'esta ordem, o facto que nella se commemora e a presença de quem o levou a effeito, dão brilho e valor a tudo, até mesmo á minha rude palavra.

Assim, pois, vou entrar na apreciação singela do que neste momento traz suspensos os nossos espiritos.

Seria longo e enfadonho, e, (porventura grande a mi-

nha insufficiencia), o relatar circunstanciadamente a historia da pharmacia em Portugal; não deixarei, no entanto, de frizar o estado de desalento e censuravel atrazo, que constituiam a sua deprimente decadencia.

Ha mais de meio seculo que se geria debaixo da mesma legislação, o estudo e exercicio pharmaceutico, que determinavam o respectivo profissional, constituido não em homen: de sciencia, como o devia ser e era preciso ser, mas em um pratico rotineiro, despido de conhecimentos indispensaveis, que vogava á mercê do acaso, materialmente operando e sem a verdadeira noção do que era.

Alguns, ou mesmo muitos se destacavam e destacam d'esse meio atrophiado, porque adquiriram, expontaneamente, dominados por vontade de ferro, o instructivo necessario para se livrarem de responsabilidades e compromissos a que estavam expostos. Tudo isso, porém, era facultativo; porque, a lei organica só os obrigava á aquisição de alguns exames preparatorios e outro final, da maior simplicidade: salvava-os a pratica, mas... triste salvação!

A outros, succedia o contrario; tinham mais exames, mas desconheciam, por completo, o exercicio profissional.

Desolador e vexatorio era o estado da pharmacia entre nós, que tanto pretendemos competir com as outras nações cultas e civilisadas!

Não havia ninguem, d'entre a nossa classe, que se não convencesse de que era impossivel a continuação do que estava.

Comparando este statu-quo, com o progresso de outras sciencias, de todas as nossas escolas de ensino e muito especialmente das escolas superiores, morria-se de tristeza e dôr, ao vêr na rectaguarda da sciencia, os que collaboram na saude publica e a quem estão confiados os mais serios elementos de cura da humanidade enferma.

Por isso, os clamores eram constantes: nas collectividades respectivas, na imprensa, nos cavacos particulares, nas entrevistas com politicos, em toda a parte, enfim, echoavam esses gritos de justiça, reclamando uma autopsia ao curso de pharmacia, para ser destruido, substituindo-o pelo que era preciso — sciencia, sciencia e sciencia! Agudos e penetrantes eram esses gritos, mas abafaram-se durante longos periodos, na indiferença, nas arcadas dos ministerios, nos gabinetes dos ministros e nas salas das nossas assembléas: se alguma vez resoavam mais alto, obtinham como calmante promessas ficticias, que nunca se realisavam.

E assim temos vivido, se acaso se pode chamar a isto viver.

Assim temos vivido, repito, até que neste calvario, cujo nome não desmerece, appareceu um salvador, que ouvindo os nossos clamores e suggestionado por uma intelligencia nativa, por um criterio mais que virtual, por uma vontade sem limite e por uma orientação politica e social das mais dignas de admiração, attendeu as aspirações legitimas e inadiaveis, que nos assistiam e que a todos nós e a todo o país utilizavam.

Esse homem, essa individualidade, tão proeminente-mente distincta, como eminentemente politica, esse salvador, repito, foi o muito nobre e digno Presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino o sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

Foi breve e preciso: prometeu e cumpriu.

Apresentou em côrtes o projecto de reforma do ensino pharmaceutico, obra difficil de agradar, attenta a circumstancia de descaramento durante mais de sessenta annos; era, comtudo, o melhor e o mais que se podia exigir.

No entanto, e não obstante ser apresentado como questão franca e aberta, sem preponderancia politica (o que mais ainda enaltece o brio e character de s. ex.^ª),

esse projecto soffreu mutilações, que muito nos prejudicaram, mas ficou, ainda, uma obra boa que muito nos ennobrece, que nos nivella ás outras sciencias e que nos traz o ponto culminante dos nossos sonhos dourados — a unificação do ensino e a categoria de curso superior!!

Sérias e graves difficuldades se lhe offereceram na iniciativa e execução do projecto: em nada, porém, arrefeceu o seu enthusiasmo e capricho de salvar a classe pharmaceutica da ruina e do descredito: e, note-se, ao mesmo tempo que s. ex.^a cuidava do ensino pharmaceutico, preocupavam-lhe o espirito, as questões mais importantes que nestes ultimos tempos se teem ventilado no parlamento: d'onde se conclue, que o digno Presidente do Conselho de Ministros deriva dos altos interesses do Estado, para os limitados interesses sociaes, porque o seu criterio lhe demonstra, que pela ligação d'estes se estabelece a boa consolidação d'aquelles.

Honra lhe seja, e oxalá que sempre assim se prosiga, para nossa glorificação, socego, independencia e respeitabilidade.

Reatando o que ha pouco disse, embora se offerecesse á discussão franca e aberta o projecto em questão, não se evitou que a politica se evidenciasse, tanto dentro do parlamento, como cá fóra. D'ahi, algumas deficiencias que podiam deixar de existir, mas que não é agora occasião de apreciar.

Foi a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, quem mais insistentemente cooperou para a reforma do ensino; e foi a ella, primeiro que a ninguem, que o sr. conselheiro Hintze Ribeiro prometteu attender. A promessa foi cumprida; isto é, fez-se e approvou-se a reforma!

Em testemunho da mais alta consideração por s. ex.^a e em tributo de apreço e gratidão por esse feito, que vae irradiar com o maior brilhantismo nas paginas do livro da historia da pharmacia, coube-nos a honra de

termos por Presidente Honorario e socio benemerito da nossa Sociedade, o mais respeitavel d'entre os respeitaveis Ministros da Corôa.

Este tributo é da classe e do país!

Collectivamente, porém, entendemos dever ir mais longe; por isso, julgámos que seria esta a melhor occasião de inaugurarmos a nossa casa, honrando-a com o retrato de s. ex.^a e convidando-o a tomar parte na nossa festa, para perfeito complemento do seu brilho e solemnidade,

Homenagem justa e bem devida!

Associo-me a ella com o mais intimo regosijo, e seja-me permittido que em frente d'aquelle retrato e do seu imponente original, eu diga que ainda não vi mais perfeita harmonia entre o homem e o estadista.

Na sua fronte serena e imperturbavel, destaca-se a sympathia mais frisante que é dado possuir; no seu trato lhano e affavel, imprime-se o caracteristico de bondade e cordura; no seu physico magestoso, reflecte-se a correccão do seu porte; excellentes adornos do homem! Nos olhos, traduz-se a vivacidade do pensamento, a heroicidade para a lucta politica; nas palavras e nos actos a consciencia firme e intelligente, a moldar a justiça e razão, esmagando o inimigo e salvando as situações; na sua tenacidade e prudencia, a diplomacia e vontade indomavel de ser util ao país, como realmente o é: eis o verdadeiro estadista!

Não posso dizer mais, porque mais não sei dizer; este trecho, porém, era assumpto fertil bastante, para quem pudesse escalpella-lo com todos os requintes da eloquencia.

Junto, pois, o meu fervoroso apoio e enthusiasmo a esta sessão, congratulando-me por assistir a ella, e deponho, com o respeito devido os meus cordeaes agradecimentos perante s. ex.^a, como pharmaceutico, bibliothecario e sub-director do jornal d'esta Sociedade,

pelo alto e valiosissimo serviço que prestou á classe pharmaceutica e á nação portugueza, remodelando o ensino da pharmacia.

Termino, agradecendo o silencio e benevolencia com que me ouviram e permittam-me que solte, como brado d'alma, um viva ao Sr. Conselheiro Hintze Ribeiro. (*Foi geralmente correspondido*).

Tenho dito.

Lisboa e Sala das Sessões da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, em 17 de novembro de 1902.

O socio honorario
Jose Pedro Estanislau da Silva.

Estes pequenos discursos, foram todos, como o do sr. Presidente, recebidos com grandes salvas de palmas.

Ao terminar a manifestação, levantou-se o sr. Presidente do Conselho de Ministros e illustre Presidente Honorario da Sociedade, pedindo a todos que se conservassem sentados e proferiu o seguinte discurso:

**O Sr. Presidente do Conselho de Ministros
(conselheiro Hintze Ribeiro)**

MEUS SENHORES:

(*A assembléa ergue-se, mas o orador roga-lhe que o ouça sentada*). Sinto-me honrado com esta manifestação, tão sincera, tão eloquente, tão commovedora para mim.

Dá-me a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, a honra de me conferir, como pergaminho supremo da boa vontade com que a acompanhei na sua espinhosa e difficil missão, o cargo de seu Presidente Honorario, e considerar-me seu socio benemerito, a mim que, despido absolutamente, dos conhecimentos que enaltecem e

nobilitam o trabalho da classe pharmaceutica portuguesa, não fiz outra coisa que não fosse, com o meu voto, com a minha palavra no parlamento e com o reconhecimento, que tenho, como homem publico, do que vale e pôde uma classe tão valedora da humanidade, tributar-lhe sinceramente o meu testemunho de admiração, o meu preito de homenagem.

Sinto-me honrado e sinto-me feliz, porque estou no meio de uma classe que lucha, dia a dia, com as agruras da vida, em prol da humanidade, da salvação d'aquelles que soffrem, trazendo-lhes o lenitivo, o conforto, que vem minorar os seus males e contribuindo com os medicos, dos quaes os pharmaceuticos são os auxiliares distinctos e os companheiros de todos os dias, para o que ha de mais grato, de mais puro, de mais tocante no coração humano — o bem da humanidade.

Sinto-me feliz por me achar entre uma classe, que se apresenta tão expontanea, tão singela, tão eloquente na propria sinceridade do seu preito; por vêr-me rodeado d'aquelles que, tão desinteressadamente, trabalham pela causa da humanidade.

Mas, ao mesmo tempo que me sinto honrado e que me sinto feliz, sinto-me humilde, tambem, porque ouço aqui palavras de elogio, tributos de homenagem e rendidos applausos que, decerto, veem echoar no meu sentir, mas que eu não mereço, porque se alguma coisa, de bom e de util, se conseguiu na reforma da pharmacia e sobretudo no ensino pharmaceutico, que ha de, de futuro, dar brilho e lustre a esta classe, isso não é devido a mim, mas á propria Sociedade Pharmaceutica, em presença da qual estou falando. E', effectivamente, ella que, insistentemente, durante largos annos, acompanhando as evoluções da sciencia lá fóra, almejando trazer para o nosso país, os mesmos beneficios, as mesmas remodelações, as mesmas melhorias que com tanto luzimento, em todas as nações, as mais civilisa-

das e cultas, se tem conseguido para a classe pharmaceutica; é ella, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, quem successivamente, pelos seus rogos, pelas suas instancias, pelas suas solicitações, tudo consegue, fazendo comprehender aos poderes publicos, muitas vezes assoberbados por questões importantes de momento, que não ha questões insignificantes e que todas se conjugam entre si.

Quem, portanto, prestou tão relevante serviço, quem veio cooperar para que, de futuro, o ensino possa dar luzimento e brilho áquelles que cultivem esta sciencia, foi a Sociedade Pharmaceutica Lusitana.

Por isso me sinto humilde, porque ouvi applausos que não mereço, louvores que me não podem ser rendidos; palavras e louvores que, aliás, me causam profunda satisfação propria, porque aquelles que devotadamente servem o seu país nem sempre encontram no seu caminho grinaldas de flores (*muitos apoiados*) mas muitas vezes agruras e injustiças (*apoiados geraes*).

Sinto-me feliz, é certo; mas sinto-me humilde, e o que eu desejava era enfeixar o applauso de todos e offerta-lo aquelles que o merecem, á illustre Sociedade Pharmaceutica Lusitana. E assim ficariamos todos bem; eu no meu lugar, prestando a esta classe os louvores que lhe são devidos e ficando para mim, tão só, a comprehensão do dever cumprido e a alegria de poder, porque as circumstancias o proporcionaram, tornar em realidade palpavel o que era uma simples aspiração.

O governo a que tenho a honra de presidir estava, na ultima sessão parlamentar, em conjectura apertada, pela gravidade das questões a debater; (*muitos apoiados*) foi nesse momento que a classe pharmaceutica se acercou de mim, que a commissão Directora d'esta Sociedade me procurou para que eu não desamparasse

a sua obra, para que a acompanhasse até onde eu pudesse chegar com o meu rogo e a minha instancia. Foi este o unico serviço que prestei, e bem pago estou da collaboração pela brilhante e immerecida homenagem, que me acaba de ser dada.

Dito isto só me resta fazer um voto : é que a classe pharmaceutica portuguesa seja, de futuro, uma classe, que, garantida com um curso perfeitamente adequado, e cercada de todas as condições de illustração, se afirme digna do acatamento e do respeito que se devem a quem estuda e trabalha, e tem como galardão supremo a honra de contribuir para o bem commum.

Um outro voto farei ainda : para que esta Sociedade, que ha perto de 70 annos, trabalha e se honra de, servindo a sua propria causa, servir ao mesmo tempo o seu país, concorrendo para o seu engrandecimento, tenha deante de si um largo futuro, agora que viu coroados de bom exito os seus trabalhos, satisfeitas as suas aspirações constantes. Assim, nós seremos todos, dentro do nosso país, o que devemos ser, porque quanto militemos em campos diversos, tenhamos occupações differentes, que parecem distanciar-nos uns dos outros, todavia, somos, uns e outros, cooperadores de uma obra commum, porque todos somos irmãos, na dedicação com que acompanhamos o engrandecimento do Portugal, que é nosso e pelo qual vivemos. (*Repetidos applausos*). Tal é o laço commum que nos prende e nos traz a conjuncção do nosso sentir, no que elle tem de mais puro e de mais nobre.

Nós estamos aqui a par uns dos outros ; não ha pharmaceuticos nem politicos, ha só portugueses e todos nós, cada um no seu campo, embora differente, o alvião do trabalho, almejamos o mesmo ideal. Por isso nos congratulamos todos, porque a uma classe trabalhadora, merecedora de tudo quanto póde ser a consagração dos seus contemporaneos, lhe coube um fes-

tão, uma grinalda de glorificação; e ao mesmo tempo que testemunhâmos esse facto honrâmos o país, e prestâmos um tributo honrado de homenagem, de dedicação e de defferencia, a quem, realmente, pelo seu trabalho tão alto se alevantou e pelo seu estudo poudo conquistar, para o seu país, a situação a que tem direito.

Assim, meus senhores, que os applausos não sejam para mim; que sejam para a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, que sejam para aquelles que teem trabalhado nesta causa, que é, não exclusivamente, d'uma classe, mas, mais do que isso, da humanidade, a quem ella se dedica, arduamente sem descanso, de dia e de noite, sem olhar nunca nem a interesses materiaes nem ás condições do seu repouso, nem a outra coisa que não seja valer a quem soffre.

Tenho dicto.

(Repetidos e prolongados applausos).

«A assembléa, quando s. ex.^a terminou o seu bello e eloquente discurso, fez-lhe uma grande manifestação, porque toda ella se achava dominada pela palavra eloquente, elegante e fluente do nobre ministro.

Finalmente o sr. Presidente José Bento Coelho de Jesus, proferiu ainda o seguinte:

O sr. Presidente: (José Bento Coelho de Jesus). Antes de encerrar a sessão desejava responder, em breves palavras, ao brilhante discurso proferido pelo Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho, mas tão penhorado me sinto pelas captivantes provas de deferencia, que nos teem sido dadas por s. ex.^a, que apenas posso dizer que a Sociedade Pharmaceutica Lusitana está extremamente grata a s. ex.^a (*muitos apoiados*) por todos os relevantes serviços, que lhe tem prestado.

S. Ex.^a dignando-se assistir á nossa modesta mas sincera festa, veio dar-lhe um realce e um brilho que não teria sem a sua presença.

Consinta, pois, o nobre estadista, que tanto nos honra, que eu discorde de s. ex.^a no destino a dar aos applausos e louvores, que tão gentilmente nos devolve, porque é sentir, não só meu, mas de todos que me acompanham e ainda dos que nos enviam as suas adhesões, entre as quaes se conta a do veneravel ancião sr. dr. Costa Simões, que elles competem, unicamente, a quem levando ao parlamento o projecto de reforma de ensino pharmaceutico, conseguiu a sua approvação e o converteu em lei do país. (*Muitos apoiados*).

E' portanto a s. ex.^a que são bem dirigidos todos os nossos applausos (*apoiados geraes*), e bem pena tenho eu, de não poder, em phrase mais alevantada, ainda que não mais sentida, testemunhar-lhe quanto reconhecimento nos vae n'alma. (*muito bem*).

Agradecendo por ultimo a todos os que se dignaram assistir a esta nossa singela festa, termino, declarando encerrada a *sessão solemne em homenagem* ao sr. conselheiro Hintze Ribeiro.

O 2.º Secretario

ANTONIO CARVALHO DA FONSECA.

Centro de Documentação Farmacêutica
da Ordem dos Farmacêuticos